ANNO LXXII Terça-feira — 8 de Dezembro de 1896 NUMERO 280

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 20 minutos.

Votou o senado o arrendamento das ferro-vias da União.

Apenas teve contra 3 votos, um dos quaes foi o do Sr. Rosa e Silva.

— Hontem á noite tratou se em reunião de ministros a respeito do subsidio que deve perceber o vice-presidente da Republica em exercicio Dr. Manoel Victorino.

Consta que o presidente Dr. Prudente de Moraes quer continuar recebel-o integral.

— Parte brevemente para Portugal o Sr Lampreia, que estava aqui encarregado de negocios d'aquella nação.

— Foi preso Antonio Gallo, cumplice na introdução de *debentures* falsas da Sorocabana.

— Falleceu o general Anjos Espozel

— Serão demittidos, segundo corre, tres empregados superiores da alfandega do Ceará.

E não se demorará identico procedimento em o u t r a s alfandegas da União.

— A taxa cambial oscillou entre 8 1|2 e 8 9|16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE DEZEMBRO DE 1896

Fazendeiros de S. Paulo

Em S. Paulo teve logar a reunião do Congresso dos Agricultores, que occupou-se com a crise actual do café, que tanto interessa aquelle Estado, como sua principal industria.

Muitos dos membros do mesmo congresso opinaram que a falta de capitaes, ou do numerario preciso, determinavam a crise, e preciso fazia-se, segundo elles, a fundação de um banco com o capital de 5,000:000$000 e com a faculdade de emittir o decuplo, destinando-se assim estes..... 50,000:000$000, com garantia do governo daquelle Estado, a emprestimos á agricultura.

O Dr. Antonio Prado acha que tracta-se de um facto transitorio, e que realmente não existe crise alguma produzida pela baixa do preço do café, e que ainda com esta baixa, os lucros são muito consideraveis e chegam a 80 por cento.

O mal é passageiro, puramente financeiro, e provém da dificuldade de obter dos bancos e dos commissarios de café capitaes ou numerario a prazo por conta da safra; este anno os adiantamentos foram maiores, porquanto contava-se com uma safra maior. Este facto repete se todos os annos.

Se assim é, existe apenas uma imprudencia por parte dos fazendeiros, ou falta da fiscalisação precisa nos trabalhos da industria á que se dedicam. Contam com maior quantidade do producto da safra do que aquella que podem obter, ou só obteriam administrando com mais zelo as suas fazendas, entregues a administradores pouco escrupulosos.

A necessidade dos pagamentos leva-os a vender a mercadoria sem a demora precisa para que obtenham os preços que poderiam obter; mas esta depreciação, ou baixa do preço, que não os prejudica, desde que ainda assim contam com um lucro de 80 por cento, tem como consequencia o maior consumo da mercadoria, e a consecutiva elevação dos preços.

Não ha pois neste facto senão um symptoma de uma era de prosperidade, difficuldades de occasião, que denotam ou a dissipação, e falta de previdencia por parte dos fazendeiros, entregando-se á uma vida luxuosa, ou multiplicando os seus capitaes com os lucros fabulosos que obtêm e empregando-os na cultura do café, de modo a ficarem exhaustos, e na necessidade de contrahir emprestimos por conta de safras futuras.

E tudo isso é facilmente comprehensivel, desde que, na opinião do rico fazendeiro á quem nos referimos, o Sr. Antonio Prado, longe das despezas da producção serem prejudicadas pelos preços actuaes, ou de ser insignificante a remuneração devida ao capital empregado, o lucro é ainda assombroso.

Ora uma producção, portanto, que com melhores preços do que os actuaes, ou que determinaram a crise de que se tem fallado, dá de lucro 100 por cento, é uma machina de criar riquezas, formar vertiginosamente fortunas, das quaes resultarão grandes recursos não só para os Estados productores do café, como para todo o paiz.

Como se vê, não é pois a crise do café uma causa que realmente mereça este nome, e que possa inspirar qualquer receio, e nem parece tem ella influido para a baixa do cambio, quando antes delle podia resultar. O augmento extraordinario da producção desta mercadoria é uma alavanca no meio do desarranjo financeiro da actualidade, e muito peior seria se elle não tivesse existido.

A importação tem-se desenvolvido com a mesma força que a exportação, facto este muito natural e mesmo necessario, em todos os tempos observado, desde que, quanto mais um paiz produz, mais consome as mercadorias que elle não produz, ou estrangeiras.

Por isso nada ha que admirar que as rendas das nossas alfandegas não tenham augmentado quando além do augmento da importação, os direitos aduaneiros chegam ao extremo. O que ha de admirar é que aquellas rendas não sejam muito maiores, deixando de representar a realidade da quantidade dos productos importados.

Tem-se ultimamente articulado graves queixas contra a arrecadação incompleta dos impostos aduaneiros, que, segundo affirma-se, está muito longe de representar a realidade, importando este facto um prejuizo extraordinario ás rendas da nação.

Só nas fronteiras do Estado Oriental, o contrabando defraudava as rendas aduaneiras do Brazil em cerca de 15.000:000$.

E' incrivel o que se diz a respeito do contrabando, que talvez reduza a um terço a principal das rendas publicas, a que é arrecadada pelas nossas alfandegas.

Mal gravissimo, que por todos os meios convem corrigir; e difficil é a administração do Estado sem auxiliares diligentes e honestos, fazel-o desapparecer.

D'ahi se depreheude que uma melhor arrecadação das rendas publicas será um valioso auxilio para remover muitas difficuldades; e isto faz-nos ainda crer que os nossos recursos não acham-se exgotados, que uma boa administração poderá muito concorrer para melhorar a situação financeira do paiz.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi expedido a 27 do passado o seguinte aviso aos directores das Faculdades Livres:

« Autoriso-vos conforme solicitastes em officio de 20 do corrente mez, a permittir que nos actos solemnes dessa faculdade os respectivos lentes usem das mesmas insignias que os lentes das faculdades de direito officiaes, usando as privativas do grão de doutor sómente os graduados por estas ultimas faculdades.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres.

Ministerio da Fazenda

Foi dispensado o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, Caetano Alberto Monboz, do lugar de inspector em commissão da Alfandega do Ceará e nomeado para o lugar de delegado em commissão da delegacia fiscal do Thesouro do Estado do Ceará.

— Foi designado o conferente da Alfandega de Santos João Damasceno Vieira Fernandes para servir como addido á Alfandega da Capital Federal e o ajudante do guarda-mór daquella Alfandega Frederico Rhossard para servir addido a de Maceió.

— Foi dispensado o 3º escripturario do Thezouro Federal Francisco Januario Santiago, de delegado em commissão da delegacia fiscal do mesmo Thesouro no Paraná.

— A seu pedido está dispensado o 1º escripturario do Thesouro Federal Toribio Guerra de inspector em commissão da Alfandega de Santos.

— Foi exonerado Pedro José de Sant'Anna de Thesoureiro da Delegacia do Thesouro Federal no Piauhy e nomeado Francisco Antonio Saraiva, sendo tambem exonerado João da Cruz Monteiro do cargo de gerente da Caixa Economica do mesmo Estado e nomeado para esse lugar Antonio Chaves Junior.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados:

Chefe da 1ª secção da Repartição do Ajudante General o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Braz Ferreira da Franca Velloso.

Commandante da Escola Pratica do Exercito no Estado do Rio-Grande do Sul, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Gabino Bezouro.

— Foi promovido na arma de artilheria ao posto de capitão o 1º tenente Domingos Virgilio do Nascimento, para a 3ª bateria do 4º batalhão.

— Foram transferidos:

Para o corpo de estado-maior de artilheria, o major do 5º batalhão Nicanor Gonçalves da Silva, e para este batalhão o major daquelle corpo Carlos Augusto Brazilico de Carvalho.

Para a 4ª bateria do 5º regimento de artilheria o capitão do 2· João Carlos Pereira Ibiapina.

Para o 33· batalhão de infanteria, o capitão do 25· José Joaquim de Aguiar e deste para aquelle batalhão o capitão Messias Ludgero de Oliveira Valladão; sendo o primeiro para a 4ª companhia e o ultimo para o cargo de ajudante.

Para a arma de infanteria, os alferes do 14· regimento de cavallaria Antiio Candido Nery; Borges Castro e Silva, do 11· batalhão para o 23· ; José Ferreira de Carvalho, do 46· para o 9· ; Godofredo Luiz Pereira Lima, do 36· para o 33· ; José Casimiro Barbosa, do 6· para um dos corpos do 3· districto; José Armando da Cunha, do 2· para o 16.·

Para o 4· regimento de cavallaria o alferes de 11· Secundino Alves de Oliveira.

— Foram nomeados o capitão do corpo de engenheiros Pedro Ferreira Netto, director interino de obras militares no Estado de Minas Geraes, e para servir na guarnição do Estado do Ceará, o pharmaceutico de 5ª classe Alfredo Dias Ribeiro.

— Concedeu-se:

Ao coronel do corpo de estado-maior de artilheria Ricardo Fernandes da Silva exoneração que pediu do cargo de director do Arsenal de Guerra do Estado do Pará;

Ao capitão do corpo de engenheiros Olavo Ottoni Barreto Vianna, a graduação do posto immediato, nos termos do art. 3· do decreto n. 404, de 27 de Junho de 1891;

Aos capitães de infanteria Frederico Casimiro Rodrigues da Silva e Urbano Vieira da Silva França, este do 21· batalhão e aquelle do 8· troca de corpos entre si;

Ao alferes aggregado á arma de infanteria José Pompeu Pinto Accioly a demissão que pediu do serviço do exercito;

Ao segundo sargento do 4· regimento de artilheria José da Silva Ba b s , reforma com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o § 3· do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido julgado incapaz de nelle continuar.

— Foram nomeados:

Membro interino da commissão Technica Militar Consultiva o capitão Jeronymo Vilella Tavares.

Director interino das obras militares em Minas-Geraes, o capitão Ferreira Netto.

Veterinario do 3· regimento de cavallaria o alferes honorario do exercito, José Alexandrino Correia.

Foi posto á disposição da commissão technica militar consultiva o alferes João Martins Vianna para auxiliar os trabalhos da secretaria.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 2010, de 27 do mez findo, do tenente coronel commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal. resolve nomear para o conselho que tem de julgar a praça José Francisco Torres, pelo crime de diserção, os seguintes officiaes:

Capitão Antonio da Costa Monteiro, presidente, tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra e alferes Antonio Salustiano de L mos.

Officios:

Ao Sr. prefeito do municipio de Garanhuns. —Afim de poder, convenientemente habilitado resolver a respeito da reclamação que me foi feita cont a os limites do districto de Angelim, creado por acto de 7 de Maio do corrente anno, de novo transmitto-vos os papeis referentes á mesma reclamação para que informeis, tendo em vista as razões apresentadas.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao tenente coronel commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda declarar-vos, em resposta a consulta constante de vossos officios ns. 2005 e 2010 de 26 e 27 de Novembro findo que nos diversos conselhos de que trata o regulamento do corpo policial deveis observar o que se acha estabelecido no mesmo regulamento, seguindo o formulario do exercito sómente n que for applicavel e não contravier as suas disposições.

Junto encontrareis copia do acto pelo qual o mesmo Exm. Sr. Conselheiro nomeou o conselho de julgamento para a praça a que vos referistes no ultimo dos citados officios.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheir Govenador do Estado do dia 3 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega. —Communico-vos para os devidos effeitos que o Sr. Hermenegildo da Silva Loyo assumio a 1 do corrente o exercicio do cargo de consul da Dinamarca neste Estado, segundo participou em officio da mesma data.

— Mutatis mutandis ao General commandante do 2 districto militar, ao Inspector do Arsenal de Marinha, ao Dr. Questor Policial e ao administrador dos Correios.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda —Attendendo ao que requereu-me o professor José Leão Victor de Oliveira Lêdo, de quem vos occupaes em officio n. 837 de 30 de Novembro findo, recommendo-vos que, depois de devidamente escripturada mandeis pagar a peticionario por conta da emissão de apolices de que trata a lei n. 206 de 19 daquelle mez, a quantia de 390$000, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito, visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino primario de Perqueira.

— Ao Inspector Geral de Instrucção Publica. —Recommendo-vos que, com a maxima brevidade me informeis quaes os professores de ensino primario que assumiram o exercicio das cadeiras para que foram ultimamente nomeados e bem assim os que deixaram de o fazer.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Dezembro de 1896.

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a representação, que lhe foi dirigida pela commissão que se constituio no municipio de Garanhuns para o fim de tratar dos meios de debellar a epidemia da variola ali reinante; e

Considerando, que da mesma representação se verifica serem insufficientes os recursos de que dispõe a prefeitura municipal para accudir a todas as despezas que para aquelle fim se tornam necessarias effectuar e, entre ellas as do hospital, já installado pela referida commissão;

Considerando, emfim, que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para os serviços relativos a epidemia;

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 1:000$000 afim de occorrer as despezas de que trata o presente acto, que deve ser submettido a apreciação do Congresso Legislativo.

Remetteu-se copia ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, resolve demittir Antonio Casusio da Mello do logar de conductor de 2.ª classe da 3.ª directoria da Secretaria da Industria. — Fizeram-se as necessarias communicações

Officios:

Aos Srs. membros do Congresso Legislativo.

Submetto a vossa apreciação o acto, junto por copia, desta data, pelo qual, em vista dos motivos nelle expostos, resolvi abrir sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 1:000$000 afim de occorrer ás despezas necessarias para a debellação da epidemia da variola reinante no municipio de Garanhuns.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Autoriso-vos a mandar entregar a Revdm. padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra, vigario do municipio de Garanhuns a quantia de 1:000$000 que se destina ao custeio do hospital ali installado, pela commissão de que faz parte o referido sacerdote para o tratamento de variolosos, e outras despezas necessarias para a debellação da epidemia, o que correrá por conta do credito extraordinario desta data.

— Ao mesmo. —Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 72$160, a que tem direito conforme a conta e documentos juntos pelos transportes concedidos a empregados da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Outubro ultimo, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao director geral da 3.ª directoria, e ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de..... 1 384$850 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 4.ª semana do mez Novembro proximo findo, no 1.º districto, devendo a despeza com esse pagamento correr pelas verbas abaixo descriminadas:

Lei orçamentaria vigente art. 2.º § 2.º.

N. 34 Casa de Detenção	118$550
N 34 Jardim de Palacio	9:$000
N. 32. Reparos nas galerias de exgotto.	54$600
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo	1:120$700

Communicou-se ao director geral da 3.ª directoria.

Ao Sr. vigario do municipio de Garanhuns. —Communico para os devidos fins que nesta data, tendo em vista a representação da commissão que se constituio nesse municipio, para o fim de tratar dos meios tendentes a debellar a epidemia reinante da variola, providenciei no sentido de vos ser entregue a quantia de 1:000$000 para occorrer as respectivas despezas.

Permitti que eu vos recommende sobretudo a necessidade de ficarem os doentes convenientemente isolados, bem como a vaccinação em grande escala, para o que tambem providenciei para que vos seja enviado numero sufficiente de tubos de lympha.

Os esforços da commissão de accordo com as medidas indicadas pelo Dr commissario de hygiene, produzirão, estou certo, o desejado resultado, e por este assignalado serviço acceitae os meus agradecimentos.

— Ao Sr. Dr. director geral da 2.ª directoria da Secretaria da Industria. — Recommendo-vos que providencieis para que o Dr commissario de hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria se transporte, com urgencia ao municipio de Garanhuns afim de adoptar as medidas que se tornarem precisas para a debellação reinante da variola, aproveitando para isso os serviços da commissão á alli constituida para o alludido fim, da qual faz parte o Revdm vigario do mesmo municipio, a quem nesta data mandei entregar a quantia de 1:000$000, para occorrer as respectivas despezas.

Providenciai outro sim, para que, tambem com urgencia, seja enviado áquelle sacerdote numero sufficiente de tubos de lympha, afim de serem distribuidos para proceder se a vaccinação.

Expediente do Dr. director geral da 1ª directoria

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar que providencieis no sentido de ser informada pela repartição a vosso cargo a petição junta em original, que opportunamente devolvereis, de Joaquim da Silva Carvalho, solicitando pagamento do aluguel do terreno, á estrada de João de Barros n. 30, actualmente occupado pelo Instituto Vaccinico.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal João Izidoro de Albuquerque, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa nos termos do art. 40 do Regulamento em vigor, afim de tratar de sua saúde. — Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal. — Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Francisco Antonio do Espirito-Santo, visto haver sido, em inspecção de saúde, considerado incapaz para o serviço.

— Mutatis mutandis quanto a praça da companhia de cavallaria Alfredo Pereira de Moura.

— Ao mesmo. — A' vista do resultado da inspecção a que foi submettido o cabo de esquadra do batalhão sob vosso commando Manoel Joaquim da Silva, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser elle recolhido ao Hospital Pedro II, afim de convenientemente tratar-se.

— Ao Sr Tenente Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal. — Providenciai no sentido de serem excluidos do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, o cabo de esquadra Vicente Ferreira da Costa e a praça Alfredo Gregorio do Rosario, visto haverem sido, em inspecção de saúde, considerados incapazes para o serviço.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao officio n. 1043, de hontem datado, que providenciou no sentido de serem feitos os concertos de que necessitam os apparelhos da Empreza Drainage do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Casa de Detenção, referente ao mez de Novembro findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Dezembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o professor Augusto José Mauricio Wanderley para exercer o cargo de delegado de ensino do districto de S. José do Municipio do Recife. —Fizeram se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu me João Baptista da Silva Praxedes, de quem trata o Director do Instituto Benjamin Constant, em officio de hontem datado, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 101 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de 18$000, proveniente do serviço da illuminação da fachada do edificio em que funcciona aquelle Instituto nas noutes de 14 e 15 de Novembro proximo passado.

— Ao Sr. Sergio Ivo Silva Santos. — Pelo vosso officio, a que respondo, de 30 de Novembro findo, fico inteirado de haver sido installada na cidade de Garanhuns uma sociedade denominada «Congresso Litterario» e faço votos pelo engrandecimento de tão util agremiação.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1896

Manoel Amancio do Espirito Santo, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a Casa de Detenção no exercicio de 1895 a 1896. — Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de ferragens fornecidas ao Instituto Vaccinogenico. — Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Friedrich Gerz, pedindo tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde. Como pede.

Thomé Rodrigues da Cunha, pedindo retirada do apparelho da Companhia Draynage do predio n. 5 á rua João do Rego. — Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado, em Outubro do corrente anno. — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Soares Rapozo, pedindo pagamento de tijolos fornecidos para a Casa da Detenção. — Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Baptista Chaves, pedindo pagamento de 4 canôas de areia, fornecidas para os fornos de incineração. — Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1896.

Dr. Arnobio Marques, lente de biologia do Instituto Benjamin Constant, pedindo permissão para passar onde lhe convier as ferias daquelle estabelecimento. — Concedo.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 4:002$500, proveniente de rações de forragem para a companhia de cavallaria, durante o mez de Novembro findo. — Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Leite do Amazonas Brazil, ex-praça do 1.º corpo de policia, pedindo pagamento da quantia a que tem direito, de 18 dias de seus vencimentos. — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Elysia Lopes de Barros, pedindo pagamento de 22 dias de vencimentos do seu fallecido marido Lucio Lopes de Barros, soldado do 1.º corpo estadoal. — Deferido nos termos do officio desta data ao Sr Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Euphrosino Gomes de Souza, sentenciado, pedindo certidão. Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba para mandar juntar a certidão pedida.

Argemiro Benedicto da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Informe o S. Dr. juiz de direito do municipio de Iguarassú, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 1566 de 28 de Março de 1860, conforme lhe foi determinado por despacho de 25 de Julho ultimo.

Antonio Feliciano de Sousa, ex-cabo do 3.º corpo de policia sentenciado pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Cabrobó. — Informe o juiz de direito interino do municipio de Cabrobó.

José Elias Coelho da Silva, sentenciado, pedindo providencias em ordem a ser remettido para o Estado de Alagoas, por se achar pronunciado no municipio de Pão de Assucar afim de responder ao jury. — Não tem lugar o que requer. O supplicante segundo as informações não é pronunciado em Pão de Assucar no Estado de Alagoas.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 265 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1896

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José. João Bezerra de Menezes ou João Waldevino de Menezes, Eleuterio Henrique José da Costa, Affonso José da Silva, como desordeiros e João Pereira de Araujo, como gatuno.

Hontem não foi individuo algum recolhido aquelle estabelecimento.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que hontem, ás 4 horas da tarde, forem encontrados mortos os individuos de nomes João de Siqueira Costa e Severino Roberto, este á rua da Senzala e aquelle á rua do Coronel Suassuna n. 264.

Aquella autoridade fez transportar os cadaveres para o Cemiterio publico de Santo Amaro, afim de serem vistoriados e depois inhumados.

Em officio de 2 do corrente, communicou-me o subdelegado do 4.º districto do Cabo, que em terras do engenho Potosi, do mesmo districto, ás 6 horas da tarde do dia 1 do fluente, o individuo de nome Ignacio Camillo, desfechou um tiro de pistola em Francisco Carneiro, cujo projectil não o attingio.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

A referida autoridade communicou-me em officio da mesma data que no engenho acima citado deu-se um conflicto, não havendo facto algum a lamentar-se.

Aquella autoridade procede contra os desordeiros, que evadiram-se, nos termos da lei.

O subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, n'esta data, remetteu a esta repartição as seguintes armas defezas: 5 facas de ponta, 1 canivete e 1 compasso, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Communicou-me o capitão Luiz Pinto Ribeiro, que na noite de hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum de digno menção.

O cidadão Herminio Egydio de Figueiredo, no dia 5 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1896.

Bacharel Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, juiz do 1º districto do municipio de Gamelleira, pedindo pagamento da gratificação a que se julgar com direito por ter feito parte da commissão a que se refere o Regulamento de 8 de Julho de 1895. — Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Manoel de Souza Padilha, escrivão da collectoria de Bonque, pedindo o favor constante do § 2º art. 33 do Regulamento do Monte Pio. — Como requer.

Silva & Santos, pedindo pagamento da quantia de 3:851$420 que se acha escripturada proveniente do fornecimento de ferragens a Secretaria da Industria. — Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Argemira Guilhermina Brekenfed, professora em disponibilidade pedindo dispensa da contribuição para o Monte Pio — Indeferido.

Dia 1 de Dezembro

José Rabello Padilha, contractante da escola de Petrolina, pedindo pagamento da quantia de 2:902$826 conforme o certificado exhibido. — Pague-se de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 23 de Novembro ultimo, n. 833.

O mesmo, contractante da cadeia do dito municipio, pedindo pagamento da quantia de 2:801$400 conforme o certificado exhibido. — Pague-se de accordo com a informação da Directoria da Fazenda de 28 de Novembro ultimo sob n. 834.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1896

Damião José de Souza, Rufina de Barros Vanderley Lins e Araujo, Garibalde & C. — Informe a 1ª secção.

Alfredo Marques de Oliveira. — Informe a 1ª secção.

Emilia de Menezes Santos. — Certifique-se.

José Gonçalves Ferreira da Silva. — Dirija-se ao Thesouro da Estado.

José Antonio Pinto — Informe a 1ª secção.

— Dia 7 —

Francisco Amancio das Neves, Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, Emilia Maria da Conceição. — Informe a 1ª secção.

Maria Josepha do Rozario. — Informe a 1ª secção. tendo em vista o parecer do Dr. procurador fiscal.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

O accordo assignado para solução das reclamações italianas soffreu no dia 25 do passado discussão, continuando o debate.

Quem primeiro se occupou do assumpto foi o Sr. Augusto de Freitas, que combateu o accordo. S. Exc. censurou o facto de haver o governo brazileiro sanccionado as reclamações em massa, mandando dar 4.000 00$ para pagamento dellas, sem distinguir as que são justas das que não passam de especulações já classificadas de vergonhosas, de modo que o governo italiano pagará aos reclamantes sem direito, deixando que as que se firmam em principios de justiça venham reclamar perante tribunaes brazileiros e vençam as suas questões. Por esse processo, argumentou o Sr. Freitas, a quantia estipulada será infallivelmente excedida, não se sabendo até onde irá e a questão financeira das reclamações não ficará resolvida! Em summa a opinião do deputado bahiano é que a questão das reclamações não devia ser mais sujeita aos tribunaes do paiz, desde que foi resolvida diplomaticamente de governo a governo: contra o recurso constante de uma das clausulas do accordo é que S. Exc. se pronunciou...

Em defesa do accordo surgio na tribuna o Sr. Serzedello Correia, que fez vêr á Camara quaes os principaes motivos que determinaram a grande opposição levantada contra o protocollo de 12 de Fevereiro, firmado pelo Sr. Carlos de Carvalho: esses motivos referem-se a uma questão de principios de direito internacional violados então e hoje plenamente garantidos no accordo de 19 do corrente, como garantido plenamente ficou tambem o principio da soberania territorial!

O Sr. Serzedello, mostrando que mesmo financeiramente a questão foi bem resolvida, sustenta comtudo que a questão de dinheiro é sempre secundaria, onde ha uma questão de honra e de principios a resolver. S. Exc. terminou estranhando que combatam, em apartes, o accôrdo justamente aquelles que sustentaram o protocolo rejeitado depois do caso Brichanteau: no caso do protocolo de 12 de Fevereiro havia a tristeza a esvoaçar sobre o lar brazileiro e a alegria e o contentamento no lar italiano, ao passo que hoje, embora não haja expansões de alegria no lar brazileiro, porque foi victoriosa a questão de direito e de principios, ha comtudo o despeito entre os italianos reclamantes, pela victoria dos sãos principios.

O Sr. Valladares, que combateu o protocolo e que vai combater tambem o accordo, fallará na sessão seguinte.

A Camara votou as seguintes materias: ...

rogação de sessão até 10 de Dezembro, depois de um projecto do Sr. Gaspar Drummond; autorisação ao governo para conceder a Albert Cyseil, pelo prazo de 25 annos, permissão para estabelecer no porto do Rio de Janeiro depositos fluctuantes de carvão de pedra (1ª discussão); licença de seis mezes, com ordenado ao Dr. Fernando Osorio, ministro do Supremo Tribunal Federal; credito de 131:909$938 destinado ao pagamento do nickel e cobre amoedados no corrente anno para cunhagem de moedas (2ª discussão); credito de 120:000$ para restituição do imposto de 2 % descontado dos vencimentos dos officiaes da armada que perceberam vantagens de campanha durante a revolta (com dispensa de intersticio para 3ª discussão a pedido do Sr. Severo) credito necessario para a execução da lei que organisou o Tribunal de Contas (ultima discussão e vai á sancção); credito para pagamento de honorarios devidos ao cabo de voluntarios da Patria Manoel Marinho da Rocha (vai ao Senado); autorisação para o governo mandar pagar ao 3º escripturario dos Correios José Francisco Rodrigues os vencimentos que deixou de perceber de Agosto de 1894 a Junho de 1895 (2ª discussão); requerimento para que a commissão de orçamento informe sobre os fundamentos da sentença judiciaria em virtude da qual ella concedeu ao governo o credito de 583:512$936 para indemnizar a Companhia Brazileira de Phosphato de Cal.

A Camara rejeitou apenas um projecto de licença ao 4º escripturario da alfandega do Maranhão, Vasconcellos Duarte, para tratar de seus interesses particulares—em vista de haver o Sr. Luiz Domingues declarado que esse funccionario já foi demittido.

Ficaram algumas votações adiadas ainda para hoje, por ter-se verificado falta de numero quasi ao ser esgotada a ordem do dia.

Na hora do expediente oraram os Srs.: Paranhos Montenegro, justificando um projecto de que damos noticia em outra secção; e Cesario Motta, mandando á mesa uma representação da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, acompanhada de um projecto de lei, que hontem mesmo foi julgado objecto de deliberação.

— Ao abrir a sessão diurna de 26, o Sr. presidente declarou que haveria sessão nocturna para a discussão do accordo italo-brazileiro e das medidas financeiras, caso não ficasse encerrada mesmo na diurna.

O debate sobre o accordo para solução das reclamações italianas tomou as quatro horas da sessão, ficando encerrado depois de orarem contra o accordo os Srs. Valladares e França Carvalho e a favor os Srs. Medeiros e Albuquerque e Lamenha Lins.

O motivo principal da opposição feita pelos primeiros é a inclusão, no convenio, da clausula que dá aos reclamantes o direito de não aceitarem as quotas distribuidas pelo governo italiano e de recorrerem aos tribunaes brazileiros. Quer isso dizer que os Srs. França Carvalho e Valladares encararam o assumpto pelo mesmo prisma pelo qual foi ante-hontem estudado pelo Sr. Augusto de Freitas.

O Sr. Medeiros e Albuquerque argumentou brilhantemente respondendo a accusação feita aos que combateram o protocolo—Carlos de Carvalho e que hoje defendem o accordo em discussão.

O deputado pernambucano mostrou que os seus companheiros de campanha contra o protocollo de 12 de Fevereiro só encararam a questão sob o ponto de vista dos principios, não querendo entregar a um arbitro estrangeiro a tarefa de dizer até onde vae a nossa soberania politica e territorial, tanto assim foi, que S. Exc. e seus collegas pensaram em apresentar na 3.ª discussão um substitutivo para que o governo abrisse os creditos necessarios afim de resolver as reclamações sem o desconhecimento da nossa soberania.

Affirmou o digno deputado não comprehender a posição dos deputados que votaram o protocolo de 1.º de Fevereiro e que combatem o accordo de 19 do corrente, demonstrando que os proprios jornaes italianos publicados aqui julgam um desastre para a Italia o accordo. O Sr. Medeiros terminou lembrando que sustentou-se não estar resolvida a questão financeira, mas que, ainda que assim fosse, seria preferivel poder se dizer: «Tout est perdu hors l'honneur» a declarar que «rien n'est perdu hormis l'honneur!»

O Sr. Lamenha Lins, que foi o relator do projecto e que havia dado voto em separado contra o protocolo—Carlos de Carvalho, fez um bom discurso comparativo entre esse protocolo e o accordo actual, explicando claramente o seu procedimento e as razões plausiveis que teve para acceitar o accordo. Quando S. Exc. fallava, o Sr. Nilo Peçanha, que foi dos que mais combateram o protocolo de 12 de Fevereiro, fez a seguinte declaração em apartes: «O primeiro protocollo, o menos que nos levava era a soberania politica do Brazil; e, se não ha enthusiasmo pelo segundo, elle é, entretanto muito mais vantajoso e muito mais feliz que o outro.»

Não houve votações na sessão de hontem e [illegible] de pedir a palavra na hora do expediente.

— Tendo [illegible] encerrada na sessão diurna a ultima [illegible] do projecto que approva o accordo italo-brazileiro de 19 do corrente, foi na nocturna discutido apenas o projecto que contém as medidas financeiras propostas pela commissão de orçamento, de accordo com o governo.

O Sr. Bricio Filho levantou uma questão de ordem sobre o que suppõe ser uma irregularidade—a apresentação das medidas financeiras em projecto substitutivo do projecto do Senado sobre encampação das emissões e resgate do papel-moeda—projecto este que não trata do arrendamento de estradas de ferro, proposto no substitutivo. Pensa S. Exc. que este procedimento põe o Senado em embaraços, além de offender o regimento.

O Sr. 2.º vice-presidente, porém, respondeu que o substitutivo podia ser aceito, porquanto é de praxe a aceitação de substitutivos desde que contenham materia analoga á do projecto; demais, a mesa não podia deixar de tomar em consideração o projecto da commissão de orçamento, porquanto mesmo a autorisação para o arrendamento tem por fim fornecer recursos para o resgate do papel moeda—assumpto este que, como a encampação, constitue a base de ambos os projectos, o do Senado e o da commissão.

Essa troca de explicações entre o deputado pelo Pará e o presidente foi interrompida em meio por uma troca de palavras entre o general Glycerio e o Sr. Valladares, resultando grande tumulto e a consequente suspensão da sessão por alguns minutos. E' o caso que o Sr. Valladares, referindo-se as palavras do Sr. Bricio, accusou o general Glycerio de haver influido para se convocar hontem sessão nocturna, comparecendo, no entretanto, só depois de feita a chamada. Seguiram-se protestos geraes de deputados, que affirmaram ser o illustre «leader» dos mais assiduos ás sessões da Camara, sendo um dos primeiros a chegar e do numero dos ultimos que se retiram diariamente, o general Glycerio, por sua vez, respondeu ao deputado mineiro dizendo que S. Exc. não podia criticar a demora dos collegas, visto como esta quasi sempre na Parahyba do Sul, advogando.

Partio então do Sr. Valladares a palavra insulsa nova que levantou geraes protestos e occasionou a suspensão da sessão. Reaberta esta, teve a palavra o Sr. Cupertino de Siqueira que longamente argumentou contra o arrendamento das estradas de ferro da União, combatendo essa medida do substitutivo da commissão de orçamento.

O deputado mineiro não concluio o seu discurso e o debate ficou adiado ás 10 1/2 horas da noite. A sessão terminou com uma explicação do Sr. Valladares: S. Exc. disse ser de opinião que a nenhum deputado cabe o direito de tomar contas do procedimento dos seus collegas e que, não sendo a primeira vez que o general Glycerio é accusado de faltar ao seu dever de representante da Nação, melindrou-se principalmente pelo tom da accusação e então as suas palavras de represalia excederam o seu pensamento. Terminou declarando que não teria duvida em retirar as expressões de que usou.

Então o Sr. presidente fez votos para que incidentes tão lamentaveis não se reproduzissem na Camara e para que, no caso de reproducção, houvesse da parte dos que os provocassem a delicadeza de espontaneidade, que teve o Sr. deputado por Minas.

... levantou-se a sessão.

— Approvado [illegible]

3.ª discussão, o projecto relativo ao accordo italo-brazileiro, vai ser remettido ao Senado hoje, visto como a Camara dispensou a impressão da redacção a pedido do Sr. Medeiros e Albuquerque e votou-a hontem mesmo.

Quanto ás medidas financeiras de que trata o projecto da commissão de orçamento, ainda continuarão a ser discutidas hoje, tendo se occupado dellas hontem os Srs. Cupertino de Siqueira e Barbosa Lima—ambos adversarios da medida do arrendamento de estradas de ferro da União.

Foram mais approvados hontem: licença com ordenado ao conferente de 1.ª classe da Central José Antonio Pinto Carneiro (vai á sancção); parecer opinando que ao poder executivo compete ajuizar do direito que assiste ao sub-secretario da Faculdade de Direito do Recife, que pedio pagamento da gratificação que deixou de receber; projecto autorisando os funccionarios publicos Ligiez de Souza e Samuel das Neves a fundarem nesta capital o «Banco Auxiliar dos Servidores da Nação» (vai ao Senado.)

O projecto que concedia licença por um anno ao Dr. Hilario de Gouveia foi regeitado em votação nominal, mas não sem provocar grande celeuma. Antes da votação levantou-se o Sr. Belisario para dizer que o parecer da commissão era favoravel, que a informação do governo era favoravel e que a licença era sem vencimentos. Respondeu-lhe o Glycerio, dizendo depois de pedir a palavra pela ordem: «E' sem vencimentos, mas trata-se de um funccionario publico que está conspirando na Europa e que é profundamente monarchista!»

D'ahi o tumulto em que a maioria dos deputados presentes se puzeram ao lado do *leader*. Serenados os animos, o Sr. Bueno de Andrade requereu votação nominal, que deu em resultado a rejeição do projecto por 83 contra 30 votos.

Os 30 votos favoraveis foram os dos Srs. Eusebio de Queiroz, Fonseca Portella, Erico Coelho, Belisario de Souza, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura, Rodrigues Lima, Vergne de Abreu, Paula Guimarães, Manoel Caetano, Tosta, Francisco Sodré, Milton, Santos Pereira, Geminiano Brazil, Pereira de Lyra, Tolentino de Carvalho, José Mariano, Canna Lima, Augusto Severo, Fortes Junqueira, Valladares, Matta Machado, Paraizo Cavalcante, Carlos das Chagas, Costa Machado, Enéas Martins, Gabriel, Salgado, Julio Santos e Carvalho Mourão.

Fallaram em seguida, para explicação do seu voto, os Srs. Belisario de Souza, Geminiano Brazil, Serzedello Correia e Marcolino Moura.

No expediente não houve oradores.

A's 4 1/2 a mesa levantou a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 20 do corrente.

Em vista do relatorio apresentado pelo director de rendas em commissão na Alfandega da Capital Federal, está demittido a bem do serviço publico, o fiel de armazem José Christovão dos Santos.

Foram suspensos por 30 dias, perdendo os vencimentos dos respectivos exercicios pelo defraudamento das rendas publicas em despachos de tencicho, nos trapiches, os empregados, que alli serviram durante o periodo em que incidio o exame feito, José Albano Cordeiro Junior, Joaquim Francisco Borges e Antonio Emilio da Silva Maia.

A mesma pena, por terem funccionado em despachos falsificados, os conferentes Carlos José Ribeiro Braga, Pedro Caetano Martins Couto, João Dias de Mello e Epiphanio Pedrosa; bem como os 1ºs escripturarios Joaquim Augusto Freire e Carlos Miranda da Silva Reis, e ainda os 2ºs escripturarios José Bonifacio Pereira de Mesquita, Manoel Salles Botelho e Joaquim Quintino da Fonseca Costa, devendo soffrer pena dupla o 2 escripturario José Bonifacio Pereira de Mesquita por ter funccionado nos despachos de Romano Meirelles e Veiga Pinto & C.

Consta que o governo resolveu, em vista do alludido relatorio, manter a prohibição da entrada na repartição e suas dependencias, da firma Veiga Pinto & C. e seu caixeiro José Gonçalves Cardoso, o despachante geral Romano Meirelles e de seu fiador Francisco Fraoziani, assim como que se prosiga no processo contra a firma Barbosa, Albuquerque & C., pelo defraudamento de direitos, na importação de arroz, sendo a dita firma prohibida de entrar na Alfandega e suas dependencias.

— As providencias tomadas em relação á Alfandega do Rio de Janeiro serão brevemente completadas, providenciando se não somente em relação a outros empregados, como em relação a alguns trapiches.

— Foi nomeado secretario da Capitania do Porto do Amazonas Amoor [illegible] Floresta de Miranda.

— Foi promovido a capitão-tenente o 1º tenente Luigero Bento da Cunha Haltys.

— O 4º escripturario da Alfandega do Maranhão Benedicto Augusto Candido dos Reis vai para identico lugar na delegacia do Thesouro Federal no Pará.

— O 1º escripturario extincto da Thesouraria da Bahia Candido Seraphim Alves passará a servir addido á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

— Parece que a expedição de um decreto declarando que a incompatibilidade dos magistrados para exercerem cargos politicos ou administrativos e somente de funcção, demorará por alguns dias a nomeação para chefe de policia desta capital.

— Dizem que, se fôr para o Supremo Tribunal Federal o Dr. André Cavalcante, será substituido no juizo dos feitos da fazenda municipal pelo juiz da 4ª pretoria João Climaco Lobato.

— O «Debate» será o titulo de um novo orgão republicano, que brevemente deverá ser publicado, sendo redigido por alguns membros das duas casas do Congresso Nacional.

O jornal será propriedade de uma sociedade anonyma, com o capital de 200 contos, diz o «Jornal do Commercio.»

— O bacharel Antonio Heraclito Campello, 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco vai servir addido na do Ceará.

— Está aposentado, conforme noticiamos, o 1º official da administração dos correios do Estado do Ceará, Conrado Ferreira Pacheco.

— Serão concedidos os creditos de 490$678 á Alfandega da Parahyba para pagamento da gratificação que compete ao Dr. Odilon Fernandes de Carvalho, por ter exercido interinamente o logar de inspector de saúde do Porto do mesmo Estado; e de 1:365$ á Alfandega de Pernambuco, para pagamento das gratificações do empregado designado para proceder ao arrolamento dos proprios Nacionaes, existentes no mesmo Estado e do engenheiro que tem de acompanhal-o.

— Ao meio dia em ponto de 20 do passado entrou neste porto o «Magdalena», trazendo a seu bordo o conselheiro Antonio Ennes, ministro plenipotenciario de Portugal no Brasil.

O paquete foi logo circumdado por numerosas embarcações, todas festivamente embandeiradas, d'onde partiram calorosos vivas e saudações ao diplomata illustre, portador das credenciaes respectivas e de um nome popularmente sympathico e estimadissimo.

As primeiras pessoas que levaram a bordo affectuosos cumprimentos ao conselheiro Antonio Ennes foram o seu distincto conterraneo e particular amigo Sr. Vasco, negociante e industrial conceituado nesta praça, e o nosso collega Ferreira da Rosa, que fallou a S. Exc. em nome da redacção d'O «Paiz».

O representante de Portugal achava-se no salão de jantar, havendo concluido o almoço; e, com os seus dous visitantes, subio para a «Maison rose», sala amarella do convéz do navio, cercada de bancos, onde havia somente um piano de Herz.

Ahi chegaram pouco depois, os Srs. Campello Lampreia, encarregado de negocios, Barbosa Centeno, consul de Portugal, Henrique Chaves e Dr. Conde de Figueiredo de Magalhães; ahi se deu logo em seguida a invasão de uma grande parte das pessoas que enchiam lanchas e barcas, dirigindo em confusão as mais affaveis saudações ao recem-chegado.

O conselheiro Antonio Ennes não teve desde então mais um momento de descanso, distribuindo amabilidades á direita e á esquerda, á um e a outro d'entre as centenas de pessoas que o [illegible].

O Lyceu Litterario Portuguez, o Gabinete Portuguez de Leitura, [illegible] tuguez, a Caixa de Soccorros D. Pedro V, enviaram commissões de suas directorias em lanchas especiaes e a Associação Commercial do Rio de Janeiro tambem levou as boas vindas ao illustre diplomata, exprimindo os seus sentimentos de alegria o Dr. Honorio Ribeiro, presidente de tão distincta corporação.

Depois de visitado o paquete levantou ferro para vir fundear no ancoradouro geral; e, quando passava pela fortaleza de Villegaignon, ao Sr. ministro foi dada uma agradavel surpreza. Sobre as muralhas desse forte legendario, a banda do corpo de marinheiros nacionaes executava o hymno portuguez, como expressiva e gentil homenagem ao diplomata que antes de ser creditado junto ao nosso governo, já vem creditado no coração de todos nós.

A's 2 horas da tarde o conselheiro Antonio Ennes desceu de bordo do «Magdalena» para a lancha «Olga», e no mastro de honra do paquete era o pavilhão portuguez substituido pelo pavilhão brasileiro.

A lancha que conduzia S. Exc., os amigos mais intimos, o Dr. encarregado de negocios, o Sr. consul, o Sr. Henrique Chaves da «Gazeta de Noticias», e o representante d'O «Paiz», navegou para terra, seguida por umas 20 lanchas, d'onde era acclamado como politico o nome tantas vezes laureado nas lettras.

A's 2 horas e 21 minutos o conselheiro Antonio Ennes, desembarcando no caes Pharoux, voltou-se para os milhares de pessoas que o acompanhavam e o aguardavam e proferio duas palavras sentidas de agradecimento pela recepção, e de saudação ao Brasil.

Tomando um «phaetonte» que outros muitos carros acompanharam S. Exc. seguio para o consulado de Portugal e dahi, com o Sr. Conde Vasco, para o Silvestre, um dos pontos mais frescos e aprazivels desta capital, onde passaria a noite, devendo seguir hoje para Petropolis, cujo clima melhor lhe disporá o organismo para resistir ao verão desta capital.

— O «Diario Official» publicou:

« O plano de economias formulado pelo governo não se alterou pelo facto de ter sido aberto um credito legislativo para o serviço da commissão do planalto; nem se modificará com a adopção da emenda apresentada pelo senador Quintino Bocayuva acerca da execução de obras do ministerio da industria e viação.

O credito refere-se a despezas já realizadas e que cumpre pagar; a emenda só se á applicavel aos contractos que, apezar do preceito legislativo que os manda vigorar somente durante o exercicio, tenham sido feitos por periodo mais longo.

O governo está no firme proposito de não se afastar do compromisso tomado perante a nação.

Mantendo a ordem, equilibrando os orçamentos — ter-se ha — conseguido levantar os creditos do paiz, facilitando a entrada de capitaes, que, applicados a melhoramentos uteis, produzirão muito mais do que a intervenção dos poderes publicos em taes melhoramentos, á custa do regimen dos «deficits» successivos.

PELO ESTRANGEIRO

O Romance do Czar

Uma das paginas menos conhecidas e mais encantadoras da vida intima do czar é a historia do seu casamento com a joven princeza Alice Hesse, hoje imperatriz de todas as Russias.

Em vez d'um soberano, fazer negociar em seu nome, por intermedio de qualquer embaixador, uma reunião recommendada pelas razões de Estado, Nicolão II deu á Europa e ao mundo o exemplo d'um moço principe apaixonado, conquistando pelo amor, pela ternura e pela constancia a formosa noiva dos seus sonhos.

A filha da princeza Alice, de Inglaterra, educada, segundo os ritos severos da religião lutherana, só depois de longas e amargas hesitações é que consentiu em renunciar á fé dos seus antepassados para subir ao throno imperial da Russia.

Foi em 1884 que o principe Nicoláo Alexandrovitch vio pela primeira vez, no palacio de seu tio o grão-duque Sergio, aquella que mais tarde devia ser sua esposa. A princeza Alice tinha então 12 annos, era loura e formosa como sua mãe. Mais tarde o czarewitch encontrou-a novamente na corte imperial de Gatchina, acompanhada por seu pai o grão-duque Luiz IV de Hesse.

A princeza Alice estava em todo o esplendor da sua mocidade e da sua formosura.

Os cabellos louros tinham tomado uma côr acastanhada. A sua figura esvelta e *élancée*, os seus olhos d'um azul carregado, a sua physionomia d'uma doçura infinita, a sua voz suave e melodiosa, as suas maneiras verdadeiramente reaes—que lhe tinham conquistado o cognome de «pequena rainha» na côrte de Darmstadt—produziram a maior impressão no czarewitch, que conservara sempre na sua alma a lembrança da radiosa visão de 1884.

Foi a partir desse dia que começou, por assim dizer, o romance do futuro imperador—um verdadeiro romance de amor com as suas alternativas de esperança e de desespero, porque, como já dissemos, uma barreira quasi insuperavel separava os dous apaixonados: a religião.

Foi a joven princeza quem pela primeira vez fallou n'isso a sua alteza, quando o grão-duque Nicolão lhe offereceu a sua mão. Estava inflexivel. A unica concessão que lhe fez foi auctorisal-o a escrever-lhe para a côrte de Darmstadt.

Para ser imperatriz da Russia a princeza tinha que renunciar á religião lutherana e abraçar a egreja orthodoxa russa. Como podia ella pensar n'isso, apezar do seu amor pelo czarewitch?

Como arrostar as objecções de sua propria irmã, a princeza Irêne da Prussia, protestante altiva e piedosa, e as de sua avó a rainha de Inglaterra?

—

Foi depois d'esta primeira tentativa que o principe herdeiro fez a sua grande viagem ao Oriente, em companhia do seu irmão, o grão-duque Jorge e de seu primo o principe Jorge da Dinamarca, hoje rei da Grecia. A ausencia foi prolongada, mas a linda princeza de Hesse não pôde ser esquecida. O seu apaixonado tornou a vel-a em Inglaterra, no mez de Junho de 1893, nas circumstancias seguintes.

Nicolão Alexandrowitch teve a felicidade de encontrar uma alliada valiosa e sincera na tia de sua futura esposa, a princeza de Battenberg, que nessa época habitava uma bonita *villa* rustica em Walton, nas margens do Tamisa. Foi n'essa *villa* que se encontraram os dous apaixonados. O czarewitch tinha ido a Londres assistir ao casamento do duque de York com a princeza Maria de Teck, mas apparecia pouco na côrte. Em compensação, não perdia ensejo de ir a Walton, que fica apenas a alguns kilometros da capital ingleza.

Houve então deliciosos encontros dos dous principes no pequeno salão da princeza de Battenberg, todo adornado com rosas Marechal Niel e violetas de Parma, as flores predilectas da futura czarina; encantadores passeios no rio, á sombra dos salgueiros, soberbas excursões, nas tardes de estio, sob cedros venerandos e os carvalhos seculares de Oatlandes Park, que outr'ora tinham abrigado tambem com a sua sombra protectora outros dous apaixonados reaes: Carlos I e Henriqueta de França.

A princeza Alice estava encantada por tanta submissão e tanta constancia da parte do commandante das tropas cossacas, mas hesitava ainda. Experimentava a dominante e agradavel influencia do joven principe, emquanto elle estava a seu lado, mas quando o czarewitch desapparecia quebrava-se o encanto.

Por seu lado, Nicolão Alexandrowitch começava a desesperar.

Em vão a rainha da Inglaterra lhe testemunhava a maior estima e consideração, investindo-o da ordem da Jarreteira n'uma audiencia solemne e memoravel para a côrte de Windsor.

Que lhe importavam as honras sem o amor? Durante a sua viagem a Inglaterra soubera, porém, o grão-duque Nicolão conquistar novos e importantes alliados. Tratava-se, antes de tudo, de obter o consentimento da rainha Victoria.

Para isso servio o duque de Edimburgo de intermediario entre o principe imperial e a soberana de Grã-Bretanha.

O principe e a princeza de Galles [illegible] ram tambem os seus bons officios. Mais tarde o grão-duque Sergio, tio do czarewitch, foi expressamente a Balmoral visitar a veneranda avó de sua esposa, e defendeu com tanto calor a causa de seu sobrinho, que a rainha Victoria, instada e solicitada de todos os lados, acabou por ceder, promettendo dar o seu consentimento á projectada união.

—

O mais difficil, todavia, estava ainda por fazer. Era conseguir a resposta definitiva—feliz ou fatal—da princeza Alice, cuja firmeza de caracter e cujas crenças religiosas pareciam superiores a qualquer transigencia.

Foi na primavera de 1894, por occasião do casamento do grão-duque de Hesse com a princeza Melita de Edimburgo, no castello de Ehremberg, que se passou esta scena memoravel.

O czarewitch, apezar das instancias de seu pae, o imperador Alexandre III, partio inesperadamente para Coburgo, porque dias antes, tinha apparecido uma nota semi-official annunciando que a projectada viagem do grão-duque herdeiro ficava sem effeito, em consequencia dos ataques da imprensa allemã contra a Russia.

— Quero obter uma resposta definitiva da princeza Alice, disse o czarewitch a seu pae. E partio para o castello do Ehrenberg onde effectivamente se effectuou a entrevista decisiva entre os dous enamorados.

A princeza fez valer os seus escrupulos religiosos, mas o grão-duque Nicolão mostrou-se tão eloquente, que Alice de Hesse foi ter com seu irmão o grão duque Ernesto, e pedio lhe que a aconselhasse.

— Pois não é verdade que o amas?—disse-lhe seu irmão.

— Oh! sim! sim!—respondeu a princeza, colocando-o.

Depois desta confissão sincera, a rainha Victoria approximou-se de sua neta, e, abraçando-a com effusão, disse-lhe que lhe dava o seu consentimento para o enlace.

— Isso é verdade?—exclamou a joven princeza, com o rosto banhado em lagrimas.

E a princeza Alice de Hesse estendendo a mão, offereceu-a gentilmente a Nicolão Alexandrovitch.

EXTERIOR

EUROPA

Grecia

Foi eleito presidente da Camara dos Deputados o Sr. Zaimis, do partido delyanista.

— Noticias chegadas de Athenas referem que o socialista autor do assassinato do negociante Frangpoulo, em Patras, suicidou-se de modo horrivel, fazendo explodir uma bomba de dynamite dentro da bocca.

A cabeça e parte do tronco do desgraçado voaram em estilhaço.

— Telegrammas de Constantinopla referem que o tribunal extraordinario, nomeado para julgar os desordeiros armenios que tomaram parte nos ultimos motins, julgou o bispo armenio do bairro de Hasskeui, em cuja casa a policia, em uma busca a que procedeu em 26 de Agosto, encontrou o revólver, condemnando-o a pena de morte.

Esta condemnação iniqua que bem demonstra, segundo a opinião publica, a ignominia dos juizes que a pronunciaram, provocou geral indignação nesta capital.

— Antigos insurgentes da ilha de Creta reuniram-se em numero consideravel em Vamos e reclamaram a applicação immediata das reformas obtidas, graças á intervenção das potencias européas e decretadas pelo sultão Abdul-Hamid, para a mesma ilha, sob pena de exercerem violencias.

Tendo a revolução da ilha de Creta cessado em consequencia dessas reformas, acredita-se que os antigos insurgentes pegarão de novo em armas, se continuar a protellação que tem havido na execução das referidas reformas.

— Na Macedonia continuam a passar-se acontecimentos de certa gravidade, tendo ainda havido recentemente novo encontro entre os insurrectos e as tropas turcas, sendo estas derrotadas e obrigadas a bater em retirada.

Estes signaes de agitação trazem-nos á mente a questão macedonia, que os leitores estimarão provavelmente conhecer com alguma minuciosidade.

Sabe-se que a Grecia, outr'ora vasta e poderosa nação esteve por longos annos sujeita ao dominio turco do qual só em 1821 conseguio libertar-se, mas ainda assim sem poder entregar o seu territorio. Toda a sua politica, todas as aspirações do paiz resumem-se desde então na resolução deste problema patriotico: rehaver os outros territorios que são historica e ethnographicamente de nacionalidade grega.

E' a «grande idéa», como elles proprios a denominam.

Ora, a Macedonia está incluida no numero desses territorios. Mas o problema de a reunir outra vez ao reino da Grecia não é tão simples, porque a presa é cobiçada por outros visinhos, e estes tambem se julgam com algum direito.

Tres povos espreitam o momento azado para arrancar esta joia, que continúa engastada na corôa ottomana: além dos gregos, os bulgaros e os servios. Uns e outros affirmam que o paiz é da mesma origem que o seu, appellam tambem para a historia e para a ethnographia, e desenvolvem activissima propaganda para firmar alli a sua influencia.

A Turquia, não se inquieta muito com a questão, exactamente por ver que essas rivalidades retardam qualquer acção decisiva por parte dos que ambicionam a Macedonia.

A fallar verdade a Macedonia é hoje habitada por grupos ethnicos diversos: o elemento bulgaro é o mais importante do lado do nordeste; os servios preponderam para as bandas de noroeste; os gregos, no sul; e não andariamos errados se ainda accrescentassemos os rumenios ou valachios e os albanezes.

Em Sophia, affirmam todos que os bulgaros é que dominam merecidamente; em Belgrado declara-se que são os servios, e em Athenas só se ouve dizer que a patria de Aristoteles e do grande Philippe nunca deixou de ser provincia grega.

Bem liquidado isso, considerado cada grupo isoladamente, são ainda os turcos que levam a melhor.

Os bulgaros obtiveram um primeiro triumpho em 1890 com a promulgação dos «berats» de investidura de tres bispos bulgaros, o que lhes concede direitos sobre uma parte consideravel desta provincia.

E não se contentam com isso, querem mais.

Por sua parte os gregos não descansam, lectam com fé ardente contra a propaganda bulgara, esforçando-se por disseminar na Macedonia a cultura grega; sustentam o clero phanarista, que até ha pouco tinha a direcção religiosa e pedagogica da população orthodoxa da antiga Turquia, consideram, em summa, legitima, inevitavel e proxima a annexação da Macedonia.

E' a questão nacional por excellencia, a «irredenta Hellena».

— São collossaes os prejuizos causados em toda esta região pelas chuvas torrenciaes e pelas inundações consequentes.

Os estragos causados no porto do Pireo pelo terrivel furacão, sobem a mais de quatro milhões de «drachmas».

O numero de victimas foi tambem alli muito grande, apezar dos promptos soccorros organisados e prestados pelos marinheiros e officialidades dos navios das esquadras franceza e russa, surtos no porto, que tambem tiveram accidentes a bordo, em consequencia da violenta tempestade.

RELIGIÃO

A Conceição de Maria

Entoemos hoje hymnos de louvores! Surgio finalmente a aurora do grande jacimo, em que a christandade reverente saúda jubilosa a Maria pela sua Conceição Immaculada!

Auspicioso e tradicional dia esse, em que a natureza primorosa, entôa canticos festivos em honra a pureza da Santissima Virgem! [illegible]

Quem não sentirá por certo palpitar o coração de verdadeiro contentamento e alegria, n'esse suspirado e abençoado dia?

Pressurosos corramos ao altar onde se apresenta a effigie garbosa da Exaltada Creatura que tem por supedaneo a Lua e por diadema as Estrellas e ahi em genuflexorios offereçamos ás primicias de nossos ternos corações a essa bemdicta Mulher Santa por excellencia!

Maria, Estrella do Mundo, Luz diaphana que reverbera viva claridade por toda parte, nota sublime escapada das harmonias celestiaes, dôce encanto dos christãos, esperança dos advenas, belleza do Céo, rosa rubicunda plantada no magestoso jardim da Egreja, auxiliae aos que vos invocam, estendei o vosso estellifero manto sobre a fragil humanidade pelo jacimo de hoje.

Se Flammarion sentio-se abatido e pequeno quando uma vez, no cimo de uma altissima penedia, contemplou a grandeza da Creação: em baixo o infinito sombrio e inaprofundavel do oceano; em cima, o infinito rutilante e constellado do Céo, quanto mais nós contemplando, não essas maravilhas, porém, sim a obra prima, pura e mais sumptuosa sahida das mãos do Omnipotente?!

Sim! glorifiquemos a Pureza de Maria!

Engastemos mais um pedra preciosa no refulgente diadema que cinge á augusta fronte da Sacratisssima Virgem!

Associemo-nos tambem aos grandes louvores entoados pela natureza em honra a sua Conceição Immaculada!

Desabrochem as flores immarcesciveis dos nossos corações, regados pela doce esperança do amor de Maria para nós, em gloria e louvor ao seu nome!

Suba ao alcaçar do Senhor dos Mundos a fumarada do grato thymiama que se desprende agora do Thurifero das nossas boas intenções!

Exultemos, nesse jacimo, de inteiras felicidades.

Maria, nome sublime, expressão da magnitude do poder do Altissimo, que achou de bem ornal-a com todos os carismas.

Amemos a doce Maria, veneremol-a, porque sem o seu amor tudo nos será ephemero e transitorio, a creatura que não ama a Imperatriz dos Anjos nos assemelha á um navio em meio de uma medonha borrasca, á uma luz soprada pelo vento quasi a se apagar, á uma flor que morre resequida pelo abrasador sol, á um viajor sem guia e á uma canna em meio do deserto quasi a partir-se batida pelo tufão, á uma grande mina sem explorador, emfim á um navegante sem bussola em pleno mar!

Louvae, pois, Esposa dos Cantares, a essa joia de infinito preço que nasceu bafejada pelo Paraclito!

Salve! oh Augusta e dilecta filha dos Céos!

* * *

Bronzes dos Campanarios á hora e o dia vos pertence; orchestrae festivamente em sons dulcissimos para exaltar, louvar, bemdizer e glorificar a mais amavel das creaturas creadas.

Cantae tambem as glorias dessa mulher de peregrina belleza que chegou a receber toda celsitude que imagnar se possa.

Maria foi e é a synthese de todas as virtudes; foi humilde, pura, obdiente, docil e amavel, e forte na resignação—*Regina Martyrum*, assim é ella invocada pelos christãos.

Só Maria podia esmagar com o seu virgineo pé a infame cabeça da altiva serpe infernal que nos trazia aviltados sob um jugo tremendo, e presos ao carro das batalhas mephistophelicas.

Sim, e porque alcançou essa infanta tão grande victoria? responde um ascetico nosso contemporaneo: as rubicundas nuvens não tinham ainda se espalhado pelo mimoso azul do Céo, ainda as estrellas não marchetavam a abobada celeste, o orvalho não tinha cahido sobre a terra para se desfazer em puro nectar já esta Virgem estava projectada na mente altissima de Deus.

Virgem antes do parto, nelle e depois, foi esta a profusão das graças que cahiram na plenitude dos tempos sobre a humilde e casta Maria! e como havia de exclamar ella toda hum Idade, estas palavras,—*Quid retribuam pro omnibus quæ retribuit mihi*—Como vos pagarei, Senhor, tantos beneficios que de vós tenho recebido?!..

Adoremos nós, todos os attributos de Deus; nos valha tambem nesse miseravel mundo a mão protectora, carinhosa e benevola de Maria para nos encaminhar ao porto feliz da salvação!

Protegei-nos nessa continua e tremenda lucta contra as alicantinas do mundo que querem a todo transe nos vencer e fazer-nos esquecer o vosso santo e puro nome de Maria Mãe de Deus.

Ave! oh Mater purissima! A vossa Conceição foi immaculada!

Recife, 8 de Dezembro de 1896.

***

REVISTA DIARIA

Licença—Por acto do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, de 5 do corrente, foi concedida uma licença de tres mezes, com ordenado, na forma da lei, a Frederico Görtz, auxiliar do chimico da 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Nomeação—O Exm. Sr. Conselheiro Governador por acto de 4 do corrente nomeou o professor Augusto José Mauricio Wanderley, para exercer o cargo de delegado do ensino do districto de S. José do municipio do Recife.

Senador João Barbalho — Remetteu-nos S. Exc. a seguinte:

« Sr. Redactor do «Diario de Pernambuco»—Em suas edições de 20 e 25 de Novembro, publicou V. S. os seguintes telegrammas:

« A commissão de finanças do senado, em seu trabalho de apreciação do orçamento remettido da Camara, reduzio o algarismo da despeza á 73 000:000$, cortando no mesmo orçamento 25.000:000$, de despezas votadas pela camara.

« Reduzio as verbas das estradas de ferro Sul e Central de Pernambuco, sendo para esta a verba autorisada de 936.000:000$ sómente.

« Supprimio as verbas totaes consignadas aos melhoramentos do porto do Recife.

« Extinguio muitas repartições, dispensando o respectivo pessoal sem garantia.

« Foi relator o Sr. senador João Barbalho, sendo vencido na parte referente ao porto do Recife.

« Insiste a maioria do senado em manter os profundos córtes do parecer da commissão no orçamento do ministerio da viação.

« Os Srs. Rosa e Silva e Joaquim Pernambuco envidam esforços para que subsistam as consignações votadas pela Camara para obras nesse Estado ».

« Peço permissão para algumas linhas, que V. S., estou certo, não recusará ao relator da commissão do orçamento do Senado no orçamento da viação e que ao mesmo tempo é um antigo assignante e por vezes foi collaborador de seu circumspecto e autorisado jornal.

« O primeiro telegramma diz que assignei «vencido na parte referente ao porto do Recife» e é exacto, mas fui igualmente vencido «em outros pontos», como o declarei ao lado de minha assignatura e se vê no «Diario do Congresso» de 18 e 19 d'aquelle mez.

« Esses «outros pontos» abrangiam as estradas de ferro de Pernambuco e tanto que a minha assignatura é a primeira nas emendas que quanto a essas estradas offereci com os meus distinctos collegas de representação os Srs. Drs Rosa e Silva e Joaquim Pernambuco, as quaes estão tambem no referido «Diario», e com os nossos esforços combinados foi approvada a que se refere ao porto.

« Quanto á extincção de repartições sem garantir os empregados, outro ponto em que divergi, votei por emendas que os amparava e que não passaram, porque a maioria do Senado as entendeu contrarias ao plano do governo que queria economias a todo o transe, em vista da estreiteza das condições financeiras do paiz.

« Podem os outros representantes de Pernambuco exceder-me, e confesso que me excedem todos, em talento, habilitações e prestigio politico mas em amôr á minha terra e em esforço a bem d'ella não lhes concedo primazia.

« Do benigno acolhimento de V. S. para estas linhas, que á pressa escrevo, me antecipo a protestar o meu agradecimento e com ellas tomo a liberdade de remetter um exemplar do «Diario do Congresso», contendo o parecer da commissão e as declarações dos que o assignaram com restricções.

« Rio, 1 de Dezembro de 1896.—João Barbalho ».

Diploma—Consta-nos que a benemerita directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em sua ultima sessão de 3 do corrente, conferio o diploma de socio honorario ao Exm. Sr. conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, governador do Estado, cujo diploma lhe será entregue no dia 9 do corrente, por uma commissão, depois da reunião da assembléa geral de seus associados.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, amanhã, 9, das 10 ás 12 horas da manhã, a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Escola da Iputinga—Conforme se achava annunciado realisou-se no sabbado ultimo a inauguração da escola municipal da Iputinga.

A's 11 horas da manhã partio da Praça da Republica um trem especial conduzindo a musica do 1.º Corpo e um grande numero de convidados.

Ao meio dia teve logar a solemnidade.

O Dr. Bianor de Medeiros, Prefeito em exercicio abrio a sessão com um bem elaborado discurso; orando em seguida o Dr. Galvão, o professor Fragoso e o Conselheiro municipal coronel Santos Almeida.

Durante o profuso lunch offerecido aos convidados, trocaram-se muitos brindes sendo os principaes:

Do professor Fragoso ao Dr. Bianor de Medeiros, esforçado e activo chefe do poder executivo municipal; do Dr. Bianor de Medeiros ao Conselho Municipal, representado pelos Srs. Fragoso, Almeida, Hermiro Figueiredo; do coronel Alfredo Almeida ao Dr. Barbosa Lima; do Dr. Bianor á imprensa Pernambucana; do redactor do «Commercio» ao Dr. Bianor de Medeiros; do Sr. Arthur Pinto em nome de seus companheiros da Prefeitura ao seu chefe Dr. Bianor de Medeiros e finalmente o Dr. Bianor levantou o brinde de honra á Republica, que foi calorosamente correspondido.

O edificio da escola estava artisticamente decorado, e o Dr. Bianor de Medeiros obsequiou sobremodo a todas as pessoas presentes, revelando-se um cavalheiro de fino trato.

Audiencias—A audiencia do juiz do 1.º districto municipal do Recife, que devia ser hoje, ficou transferida para amanhã as mesmas horas no lugar do costume.

Exame de livros de leiloeiros—Na ultima sessão da Junta Commercial, á realisar-se, no corrente mez, devem ser apresentados a exames os livros de leiloeiros.

Encontrados mortos—Pelas autoridades policiaes do 2.º districto da freguezia de S. José, antehontem, á tarde foram encontrados mortos João de Siqueira Costa e Severino Roberto de tal, o primeiro na rua do Coronel Suassuna e o segundo na rua da Jangada.

A mesma autoridade procede sobre o caso de accordo com a lei.

Fallecimento—Segundo telegramma recebido pelo Sr. Affonso Lucio de Albuquerque Mello, sabemos ter fallecido hontem no Rio Grande do Sul o seu digno cunhado Sr. José Narciso Ferreira.

Nossos pesames ao Sr. Affonso Lucio pela infausta noticia.

Derby-Club—Antehontem realisou a sua 9.ª corrida o Derby Club de Pernambuco, com animadora concurrencia.

Externato Academico—Esse externato acha-se mudado para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1º andar.

Sociedade Monte-Pio Bom-Successo—No domingo ultimo, esta associação elegeu a sua nova directoria, havendo o seguinte resultado:

Presidente—Galdino Pires Ferreira.
Vice-dito—Augusto Fischer de Gouveia.
1º Secretario—Jacintho H. Vaz Salgado Braga.
2º Dito—Jorge Fischer de Gouveia.
Orador—Luis de França Pereira (reeleito).
Adjuncto—Ismael Francisco Sobel.
Thesoureiro—Angelo da Matta Andrade.
Procurador—João Calixto Soares.
Bibliothecario—Jovino Basilio de Sant'Anna.
Mestre de cerimonia—José Olympio Pereira.

Conselheiros — Miguel Archanjo Coutinho, Candido Rodrigues Lima, Antero Joaquim de Freitas, Antero Napoleão dos Santos, Alfredo Miguel da Costa e José Ferreira de Oliveira.

Commissões de contas —Thomas Marques Vieira, João da Silva Saraiva e Agostinho Hermes de Sant'Anna.

Os novos eleitos devem prestar os compromissos do estylo no domingo 13 do corrente.

Para o norte—Segue hoje para o Ceará acompanhado de sua Exm. esposa, o Sr. commendador José Antonio Pinto, presidente do conselho fiscal da Caixa Economica.

Boa viagem!

7º dia—Amanhã, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na da cidade do Limoeiro, serão rezadas missas por alma de D. Ernestina Carolina Pereira de Carvalho, presada esposa do Dr. Materno de Carvalho.

Artistas Mechanicos e Liberaes—Essa associação reune-se amanhã, em sessão de assembléa geral ordinaria, com o numero que comparecer.

Polyanthea Dramatica do Poço—Reunio-se essa sociedade antehontem a sua 2.ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foram postos em discussão e approvados os estatutos, depois de orarem os socios Miguel Baptista, Moraes, Galvão, Temporal e outros.

Em seguida foi levantada a sessão, tendo-se designado o dia de hoje para a 3.ª sessão, que terá logar na residencia do Sr. Francisco Galvão.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Realisaram-se antehontem na escola de Monteiro os exames dos

respectivos alumnos cujo resultado foi o seguinte :

1.º grão

Cicero Maciel e Angela Pedrosa, approvadas com distincção.

3.º grão

Laura Argentina Maciel da Silva e Walfrida Hyberman Maciel da Silva, approvadas com distincção.

A commissão examinadora foi composta do Dr. Joaquim Loureiro na qualidade de presidente do conselho director da sociedade, dos professores publicos Joviniano Simões ¡Delmiro Sergio de Faria e da professora da Escola D. Maria Hermina Pedrosa, que por ter uma filha d'entre as examinandas, foi substituida pelo ultimo dos mencionados professores publicos.

O Dr. Joaquim Loureiro, por parte do conselho director da sociedade, dirigio algumas palavras de congratulação á professora da escola e as alumnas que acabavam de ser examinadas, offerecendo a estes pelo bom resultado de seus exames, alguns premios, consistentes em livros apropriados a cada um dos grãos de instrucção.

Tito Franco—Os collegas de repartição de Tito Franco de Mendonça mandam rezar uma missa no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento na Matriz de Santo Antonio.

5.º Districto Municipal—A audiencia deste juizo passa a ser dada provisoriamente no cartorio do registro civil do mesmo districto a rua da Intendencia n. 11 ás 11 e meia horas do dia.

Publicações—Recebemos :

Um exemplar da collecção dos Decretos do Poder Executivo do Estado de Matto Grosso.

— O n. 44, anno X, do «Brazil Medico», conceituada revista de medicina.

Eis o seu summario :

Clinica Gynecologica :—Cicatrizes vaginaes. —Hematocolpos e hematometria.—Imperfuração congenita da vagina, pelo Dr. Victor do Amaral.

Clinica Medica :—Encephalopathias pneumonicas, (continuação) pelo D. Moizard.

Clinica Ophtalmologica : — A proposito do tratamento do phlegmão ocular, (continuação do n. 43), pelo Dr. Guedes de Mello.

Revista de Gynecologia : — Hematoma da vulva e da vagina consecutivo a um parto normal, (Dr. Lefranc).—phlegmasia alba dolens durante a gravidez, (Dr Saint'Ange).—Cancer do ovario : evacuação atravez da trompa, (Fabricius).—Kysto ovariano : difficuldade do diagnostico (Villar), por M. N.

Notas Therapeuticas : — Tratamento das pneumonias e broncho-pneumonias pelas inhalações pheno-creosatadas (Vrret).

Medicina Pratica :—Tratamento da enteroptosis, (Gunzburg).

Formulario Pratico :—Poção contra a meningite tuberculosa e a tuberculose pulmonar aguda das crianças, (E. Lupton).—Tratamento para acalmar a séde dos diabeticos,(G. Bardet).—Exalgina para injecções subcutaneas, (P. Cesaris).

Chronica e Noticias.

Tratamento do enteroptesis—E' do «Brazil Medico», a seguinte noticia :

Gunzburg discute no «Munch med. Wochenschrift», de Julho deste anno, os varios methodos de tratamento adoptados em casos nos quaes o relaxamento das paredes abdominaes, etc., dá origem a quéda e mobilidade anormal dos orgãos. A massagem e o tratamento electrico nem sempre dão melhora muito accentuada. Cintas abdominaes, especialmente nas mulheres, nem sempre conservam-se em seu lugar e pódem-se tornar incommodas.

O processo de super-alimentação muitas vezes é de beneficio, mas as recahidas são frequentes. Emquanto os doentes permanecem no leito os symptomas são poucos, mas logo que levantam se elles desapparecem. A dieta de jejum causa a diminuição da gordura abdominal e por isso augmenta o incommodo.

Grandes quantidades de liquido devem ser evitadas. Nesta affecção não ha apparentemente atonia alguma das paredes intestinaes.

O melhor tratamento das constipações espasticas são os grandes clysteres de oleo.

O auctor sustenta que obteve bons resultados na enteroptoses pela administração regular de levedo. A moderada tympanite assim produzida é muito agradavel ao enfermo. Sob este tratamento o auctor diz que os enfermos alimentam-se com mais appetite, e a gordura abdominal augmenta trazendo como consequencia melhor fixação dos orgãos.

O uso do levedo não dá origem a distensão desagradavel do estomago. Se ha dilatação do estomago, este tratamento é contra-indicado.

O auctor insiste sobre este tratamento pelo levedo, como muito util nestes casos de constipações espasticas e enteroptoses.

Jardim da praça 17—Lembramos a municipalidade d'esta capital a necessidade de um mictorio no Jardim da praça 17, para commodidade dos frequentadores e mesmo para evitar que uma pessoa que ignore o regulamento de dê usar a ser multado.

Para o Pará—Segue hoje para a capital do Estado do Pará o talentoso violinista pernambucano Ruben Hygino de Miranda.

Retribuindo a finesa do cartão de despedidas que endereçou-nos, desejamos-lhe feliz viagem.

Chromo—Pelo conhecido estabelecimento «Bazar de Londres», á rua Marquez de Olinda n. 28, de propriedade dos Srs. Franco & Irmão, foi-nos offerecido um lindo chromo-reclame da mesma casa.

Agradecidos.

Coelho Pinto & C.ª—Esta acreditada firma commercial, estabelecida com fabrica de bebidas alcoolicas, no Caes do Apollo n. 51 offereceu-nos um apreciavel almanack de desfolhar collocado em chromo, e acompanhando essa offerta dirigio-nos um cartão de boas festas.

Somos agradecidos pelo mimo e retribuimos a gentileza do cumprimento.

Guarnição Federal—Serviço para o dia 8 :

Superior do dia o cidadão capitão Victoriano Costa.

O 14.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda da noite, com excepção da guarda da Alfandega que será dada pela bateria de artilheria.

Uniforme n. 3 e keppi.

— Foi determinado que o 14.º batalhão de infanteria mandasse apresentar nas audiencias do 5 districto municipal o cabo de esquadra Joaquim Alves de Mello.

Teve 5 dias de dispensa do serviço o alferes do 14.º batalhão de infanteria Manoel Francisco de Vasconcellos.

Instituto 19 de Abril—Perante a commissão composta das Exmas. Sras. D. D. Josepha A. Porto Carreiro, Maria do Patrocinio M. Porto Carreiro, Maria O. Pires Ferreira e Amelia C. Pereira de Carvalho e dos Srs. Drs. Luiz Porto Carreiro, Raymundo Castello Branco, Francisco P. Carneiro da Cunha Junior e Leopoldo Pires Ferreira, effectuaram-se nos dias 1, 2, 3, e 4 do corrente os exames das 4 series da aula infantil desse estabelecimento de educação e instrucção sendo o resultado o seguinte :

1ª serie

Seraphim Maia, Daniel de Freitas Lins e Gilberto Fraga Rocha, distincção

Indefonso P. da Cunha e José Cavalcante Lapa, plenamente.

2ª serie

Francisco de Freitas Lins e Pedro de Freitas Lins, distincção.

Exames primarios—No dia 1 do corrente effectuaram-se os exames de aproveitamento dos alumnos da segunda cadeira da freguezia do Recife, regida pelo professor Domingos Nunes Ferreira.

O acto foi presidido pelo delegado parochial commendador Joaquim Alves da Fonseca e foram examinadores os professores Benjamin Ernesto Pereira da Silva e o da cadeira, dando o seguinte resultado :

Quarta classe

Firmino Ferreira Vianna, Henrique Evergisto Accioly Cavalcante, Eugenio Amancio dos Santos, Ladislau Primo dos Santos e Alipio Martins do Sacramento, muito adiantados.

Terceira classe

Amadeu Cassiano Grego, João do Nascimento Silva, Raul de Souza Oliveira e Joaquim da Natividade Soares, muito adiantados.

José Fructuoso Lopes, Manoel Raymundo da Silva e Romeu Abelardo Grego, adiantados.

— No dia 4, realizou-se o exame da escola publica estadoal do sexo masculino do municipio de Páo d'Alho, regida pelo professor Theodoro Didimo Correia de Abreu.

Presidio o acto o delegado de ensino o Sr. coronel José Francisco Pinheiro Ramos, servindo de examinadores o professor municipal Aureliano Eleuterio da Silva e o professor da referida cadeira.

O resultado foi o seguinte :

Terceiro grão

João Baptista Correia de Abreu, approvado com distincção.

— No dia 4, effectuaram-se os exames promiscuos das duas escolas municipaes da cidade de Nazareth, regidas pelos professores João de Barros Correia de Araujo e D. Maria Angelica Vieira de Macedo.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado litterario capitão Abilio Clementino Bezerra.

O resultado foi o seguinte :

Primeiro grão

Eugenio de Araujo Pimenta, Julio Cezar de Azevedo, João Dornellas Camara, João Barbosa da Silva, Alfredo de Araujo Pimento, Anna de Araujo Pimenta e Marietta de Moraes Coutinho, distincção.

Segundo grão

Maria Pereira de Moraes Anna de Araujo Pimenta, Feliciana Fabricia da Silva, Georgina Vieira de Macedo, Rachel Vieira de Mello e Maria Avelina, distincção.

Terceiro grão

Esther Vieira de Macedo, Sophia Vieira de Macedo e Alice Lucinda Gomes de Araujo, distincção e louvor.

As alumnas do terceiro grão receberam os diplomas assignados pela commissão.

Após a distribuição dos diplomas as alumnas Sophia de Macedo e Felicia da Silva pronunciaram lindos discursos e Anna Pimenta recitou uma linda poesia.

Proclamas de casamentos—Foram lidos, na matriz da Bôa Vista, no dia 6 de Dezembro os seguintes.

1.ª denunciação

João Rodrigues de Almeida Braga, com Olympia Carneiro Monteiro.

Annibal Baptista Moreira, com Thereza Alexandrina Antunes Ferreira.

Herculano Francisco da Silva, com Isabel Maria da Conceição, 2.º sargento do exercito.

Amaro de Souza Gomes, com Antonia Vieira de Souza.

Benedicto Francisco José Bernardo, com Maria Lucia da Silva.

João Carneiro Gonçalves Reis, com Estephania Lins Vieira.

Benjamin Narciso da Fonseca Soares e Silva, com Isabel Francelina Mondêllo.

Arthur Hermillo de Albuquerque, com Maria Amelia Poggi de Mendonça.

Edgard Franciscoui Gordilho, com Laura de Aquino Fonseca.

2.ª denunciação

Alfredo Cupertino de Albuquerque Mello com Felicidade Maria Soares de Britto.

Christpiniano Ferreira do Nascimento, com Amelia Rodrigues de Oliveira.

João Cavalcante Moreira Campos, com Luiza de França Gomes de Oliveira.

Luiz Jeronymo da Silva, com Maria Henriqueta de Alcantara Barros.

Severino Victor de Assis Faria, com Maria Amelia de Caldas Brandão.

3.ª denunciação

Arthur Affonso Botelho, com Maria Marques de Andrade.

Severino Ferreira de Lima, com Amelia Rosalina da Conceição.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II no dia 3 de Dezembro de 1896 as seguintes operações.

Pelo Dr. Alfredo Costa :

Duas posthotomias á convite reclamadas por phymosis e cancros venereos.

Amputação da perna direita, no terço superior, reclamada por gangrena do pé

Pelo Dr. Arthur Cavalcante :

Amputação da perna direita, no terço superior, reclamada por gangrena.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

1ª *Publicação*

Arthur Ermilo de Albuquerque com Maria Amelia Pogi de Mendonça, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Edgard Franciscoui Gordilho, natural da Bahia, engenheiro civil, residente na freguezia de Santo Antonio, com Laura de Aquino Fonseca, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

José Francisco de Oliveira com Josepha Montenegro, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Baptista Moreira com Thereza Alexandrina Antunes Ferreira, solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

Severino Victor de Assis Faria, viuvo, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Amelia Caldas Brandão, solteira, residente na freguezia da Bôa Vista e naturaes deste Estado.

João Cavalcante Moreira Campos, viuvo, empregado no commercio, residente na freguezia da Boa Vista, com Luiza de França Gomes de Oliveira, residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 5 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (O°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	26,°3	759,mm25	21,mm64	80
9 »	27,°2	760,mm25	19,mm62	80
12 »	28,°1	760,mm25	19,mm16	75
3 t.	28,°1	759,mm00	21,mm69	77
6 »	27,°6	759,mm00	22,mm00	80

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 6 ,°0. Prateado 41,°0

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8; á sombra 4mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

ESE com interrupções de SE e NE durante todo o dia.

ENE com interrupções de E e EE de meia noite até 5 h. 30 m. da manhã; E com interrupções ESE e E ENE até meia noute.

Velocidade média do vento 4m45 por segundo.

Nebulosidade média 0.79

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Dezembro

O baixa mar foi ás 11 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0m30.

O préa mar foi ás 5 h. e 15 m. de tarde, registrando a escala 2m45

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Do Rio para Alcos.

De Praça da Republica, para Dr. Lopes.

Da Bahia, para Emilia Brown.

Do Rio, para Hengolon.

De Mamanguape, para Manoel Soares Avelar.

De S. Miguel, para Pedro Coruripe.

De Belém, para Central.

De Nitheroy para Lages.

De S. Paulo, para Jones Gasportas.

De Maceió, para Adelpho Jasmim.

De Campo Maior para Pellope Azevedo.

Do Rio, para Alfa

De Macau, para Reis.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4.º districto foi visitada a maioria dos mucambos da estrada do Rosarinho e do lugarejo denominado Matinha, não encontrando nenhum caso de variolas.

Pelo mesmo Dr. commissario foram vaccinadas 18 pessoas e ordenada desinfecção no cortiço de Manoel Carraceiro, sito á rua das Pernambucanas.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto foram visitados todos os armazens da rua da Praia e foram lançados ao mar 70 kilos de carne de xarque, que não se prestava a alimentação publica.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto foram ordenadas desinfecções nas casas ns. 196 e 206 da rua de Vidal de Negreiros e 213 da rua Augusta.

Pelo mesmo Dr. commissario foram vaccinadas 8 pessoas.

Desinfecção—Foram desinfectados os seguintes predios :

1.º e 2.º andar do predio n. 1 do pateo do Paraiso

N. 50 1.º andar da rua do Barão de S. Borja.

2 casas no largo da estação de S. Francisco

N. 18 na rua de Santa Rita Nova.

1 casa na travessa da Casa Forte.

4 casas no sitio do Dr. Julio Clementino de Farias.

Em Olinda foram desinfectadas :

Na praia dos Milagres 2 casas, o chalet do Dr. Campos, 3 casas no lugar denominado Maroins, 2 casas em Campo-Grande e 5 no Feitosa.

Carne ao mar—O Sr. Dr. Ferreira Velloso mandou lançar ao mar 22 kilos de carne verde pertencente a diversos marchantes por não se prestar a alimentação publica e que estavam á venda no Mercado de S. José.

Multas—Foram multados pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3.º cap. 6.º da lei n. 4, os individuos Vicente Ferreira e João Borges do Nascimento.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 5 de Dezembro :

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam .	170	61	231
Entraram .	5	1	6
Existem .	175	62	237

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 6 de Dezembro foi o seguinte :

Entraram.	8
Sahiram	9
Falleceram	2
Existem	572

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã, e sahio ás 10 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 3/4 da manhã e sahio as 11 1/4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 6 3/4 da manhã sahio ás 7 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 da manhã e sahio as 9 1/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 da manhã e sahio as 9 1/2.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 6 1/4 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 3/4 da manhã e sahio as 12 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente entrou as 11 da manhã e sahio as 2 1/2 da tarde.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 6 de Dezembro 1895.

Existiam 410, entraram 1, sahiram 2, existem 409.

A saber : nacionaes 370, mulheres 6, estrangeiros 33, mulheres 0, total 409.

Arraçoados 388

Bons 364 doentes 21 loucos 2, loucas 1, total 388.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta : Antonio Francisco Bezerra.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco.	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado. .	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:850:000$000

Balanço

Em 30 de Novembro de 1896

Activo

Accionistas :		6.400.000$000
Letras descontadas........		1.423.052$760
Contas correntes caucionadas, etc.		6.581.646$990
Caução da directoria.......		20.000$000
Diversas agencias.........		5.370.312$490
Valores depositados.......		5.984.355$670
Diversas contas...........		1.467.457$270
Letras a receber..........		6.009.764$360
Caixa :		
Em moeda corrente........		3.661.811$680
Rs.........		36.426.392$140

Passivo

Capital..........		8 000 000$000
Fundo de reserva	1.850.000$000	
Lucros suspensos	612.578$450	
Reserva especial.	153.669$600	2.616.248$050
Depositos :		
Contas correntes de movimento	2.486.470$350	
Ditas correntes com aviso	759.249$880	
Letras a premio...	5.083.067$470	8.328.788$120
Diversas garantias e depositos voluntarios.		6.004.355$670
Diversas agencias............		3 664.245$0 0
Diversas contas............		7.507.783$380
Dividendos ns. 9, 10, 11, 12 e 13..............		4.972$000
Rs.		36.426.392$420

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Dezembro de 1896.

William Webster, Gerente.

Ed. F. Silva, Contador.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500:000
« « Pago	«	750:000
Fundo de reserva	«	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1896

Activo

Letras descontadas	338:993$030
Letras a receber	4 215:301$960
Emprestimos, contas correntes e outras	1,184:300$130
Caixa matriz e filiaes	2.817:688$010
Garantias por contas correntes e diversos valores	495 302$640
Diversas contas	137:454$940
Caixa em moeda corrente	3 455:340$600
Rs.	12.654:390$310

Passivo

Depositos :		
Em conta corrente sem juros	1,185:191$290	
Com juros e com previo aviso	1,065:054$940	
A praso fixo	1.537:091$400	3.787:337$640
Garantias por contas correntes e diversos valores		495:302$640
Caixa matriz e filiaes		3.018:990$970
Diversas contas		5.348:126$560
Letras a pagar		4:632$500
		12.654:390$310

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Dezembro de 1896.

Assignados :

N. J. Harding,
Gerente interino.
R. G. King,
Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Declaração

Os abaixo assignados, Presidente e mais membros do Directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto de Afogados, declaramos ao eleitorado que estamos em obediencia a chapa apresentada pelo nosso grande partido.

Afogados do Recife, 7 de Dezembro de 1896

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.
Antonio Pereira Lagos.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
Luiz José Carneiro.
João Thomaz Cavalcante Pessoa.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.

Ao publico

Fui hontem victima de uma insolita aggressão por parte do Dr. Manoel Bastos de Oliveira, a qual entendi dever tornar publica, como o meio mais solemne de repellir a offensa feita á minha dignidade.

Narrarei simplesmente o que occorreu e foi testemunhado pelo Illustre Sr. Dr. Luiz José da Silva, engenheiro que passava na occasião, e cuja attenção chamei para o facto.

Achava-me no interior de meu estabelecimento sito no Caes de Capibaribe n. 14, pelas 10 horas da manhã, quando por elle entrou o Dr. Bastos de Oliveira, que é dono de uma cocheira no mesmo Caes n. 8, e dirigindo-se a mim grosseiramente, increpou-me de *ter mandado tirar um pedaço de taboa*, que existe na frente de sua cocheira formando rampa para a passagem dos carros.

Fui por demais prudente nessa occasião, limitando me a repellir o insulto com o dizer a esse Sr. que o meu nome e meu caracter estavam muito acima de sua leviana imputação e que, se elle tinha honra e dignidade, não as teria mais do que eu e o provocava a que provasse sua aleivosa accusação.

Foi quando passava o Dr. Silva, que interveio na discussão, fazendo ver ao mesmo Dr. Bastos a estultice do que elle affirmava, pois que bem me conhecia e sabia ser eu incapaz de mandar pratiear actos de tal natureza ; gratuito aggressor, depois de *gaguejar* algumas palavras, retirou-se, tal vez envergonhado do que havia feito, e tendo dito ao Dr. Silva que veio apenas perguntar-me se eu tinha visto quem roubou a taboa.

Saiba agora o pablico a origem do facto.

Ha poucos dias mandei citar o Dr Bastos de Oliveira para pagar-me uma conta que me devia e após a citação judicial o Dr. Bastos pagou-me a referida conta, protestando, porém, tomar de mim uma vingança estrondosa.

E fel-o insultando-me do modo acima narrado, julgando talvez que o credito de um homem honrado póde ser abalado por accusações levianas e tolas.

Eu não commento o procedimento desse Sr., mas como gosto de meus negocios muito publicos e claros, vim narrar o incidente pela imprensa, para que o publico julgue entre mim e o mesmo Dr. Bastos.

Quanto ao mais, limito-me ao desprezo.

Recife, 6 de Dezembro de 1896.

Jacintho Botelho de Amorim.

Ao eleitorado do 1.º districto o Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Apresento-me candidato á deputação geral pelo 1.º districto.

O meu programma já é muito conhecido.

Só se pode levantar a patria pela restauração de Deus na republica, do qual o baniram.

Sem Deus, nem republica, nem patria, que, onde falta o temor e o amor de Deus nos que dirigem e mandam, falta-o tambem muito no povo, falta o amor do proximo e da justiça ; só ha o amor do dinheiro e das mil mulheres, o temor de quem o pode dar ou tirar, o roubo pelo papel moeda e pelo assassinato, a violencia e a fraude na eleição, com a anarchia, *a garantia do cidadão pelo armamento de cada um.*

A restauração monarchica na America, onde são todos iguaes e o throno seria isolado, é da maior leviandade e inconsideração dos homens que se inculcam de serios.

Perdem pois seu tempo e seu trabalho, e só dão força aos ladrões e aos atheus para se sustentarem na continuação do roubo por todas as violencias a pretexto da defeza da *republica* contra a restauração.

A's pessoas que acharem boa a minha candidatura peço, pois, que se esforcem por ella, e sejam, quanto o possam, meus fiscaes.

Duarte Coelho, 5 de Novembro de 1896.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Programma

DA FESTA DA SANTISSIMA VIRGEM DA CONCEIÇÃO A CARGO DOS ARTISTAS NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO.

Segunda-feira, 7 do corrente, ao meio dia, fenderá aos ares uma salva de 21 tiros acompanhada de inumeras girandolas de foguetes.

Terça-feira 8, pela madrugada, será resada uma missa em intenção dos devotos que concorreram com suas expostulas.

Ao romper d'alva uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes annunciará aos devotos da excelsa Senhora da Conceição que é chegado o dia de sua festividade.

A's 11 horas entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo sendo precedida de Terças.

A orchestra será regida pelo nosso irmão o professor Lydio de Oliveira, que fará executar a missa denominada Natal do pranteado maestro Colás.

Antes do sermão será executada a grande ouvertura Rainha Santa Izabel.

Ao Evangelho assomará a tribuna sagrada o eloquente orador sacro o Rvdm. Vigario Zeferino Ferreira Velloso que em um bem elaborado discurso patenteará as virtudes de nossa excelsa Padroeira.

O credo será o de Canessa.

A's 5 horas da tarde occupara a tribuna sagrada o distincto carmelita Fr. Angelo Pastor, findo o que será entoado o «Te-Deum» denominado Santissimo Sacramento do maestro João Theodoro de Aguiar pela 1ª vez executado nesta cidade.

O templo acha-se ricamente ornado, cuja ornamentação foi executada pelo irmão o habil armador Agostinho Jacome.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição a cargo dos Artistas, em 5 de Dezembro de 1896.

O Secretario interino,
Manoel Caetano Vieira.

A circular do Sr. Professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Felizmente exhibio-se o illustre professor !

De hoje por diante ninguem mais se illudirá comsigo !

Exhibio se, e exhibio-se *bom!*

* *
*

Obedecendo ao ideal de agir para soerguer o magisterio primario... o illustre mestre *acceita as solicitações de grande numero de collegas..*, para representante da classe no Conselho Superior : mas logo *sentindo falta de tempo para ouvir todos os collegas do interior... em uma escolha prévia.*

Como é isto, collega ? Vós aceitasteis as solicitações de *grande numero*, e agora quereis ouvil-os *para uma escolha previa ?* Então aceitasteis ou não as *solicitações ?* Se aceitasteis como provocaes uma *escolha prévia !*

Em que se cifram os cincoenta votos que já tendes no bolso, como dissesteis ?

Isto não é serio !

Dizei a cousa como ella é, que ninguem nos levará a mal.

Se quereis uma escolha prévia, porque vos affastasteis da resolução tomada na reunião dos Professores de 26 do mez findo, onde livre, espontanea e unanimemente se discutio e votou-se no candidato lembrado ? Porque não tomasteis o exemplo do vosso competidor, que depois de votado o candidato renunciou a sua apresentação ao suffragio dos outros collegas ?

Vós não sois serio !

Dizei-nos, o que se fez naquel a reunião ? Vão saber os collegas do magisterio, porque vós não quereis manifestal-o : não vos convem.

Depois de terem-se encontrado em plena rua dous pretendentes, na expansão da amisade se descobriram. Vós lhe fizesteis ver que *tinheis muitos elementos*: o outro, para não molestar vosso orgulho, em ar de galhofa respondeu-vos *sereis supplente !*

Ahi, conhecidos os competidores, combinasteis em se fazer uma reunião de todos os professores das duas categorias (disponiveis e effectivos), que são os eleitores, e e la annunciou-se.

Na vespera da convocação pela imprensa já vós divergieis, e quereis que só tomasse em parte os professores da capital. Tudo se fez. Compareceram destes cinco (a maioria). Livremente alli foram expostas, discutidas e votadas todas as questões, e livremente aceitas as resoluções, sendo que por unanimidade passou a referente ao candidato lembrado.

Acceitasteis ou não ?

Tanto assim foi, que o vosso competidor, mesmo em sessão, deu-vos os parabens pelo vosso triumpho, porque sendo eleito Marinho Cezar, vós serieis eleito supplente, e com tal quem o cargo representaria serieis vós, visto que o eleito jubilando se, como pretende a correr dos primeiros mezes do nôvo anno, o lugar ficaria vago, sendo preenchido pelo supplente, e para o logar deste seria chamado o immediato em votos como é praxe, Portanto o o triumpho em todo o caso ser a vosso.

Ficasteis satisfeito.

Não foi isto o que se passou ?

Como vides agora appellar para outras circumstancias... para a *união da classe*, quando sois vós agora que a vindes dividir e esphacelal-a ?

Que fez o vosso competidor? Retirou-se : obedeceu o *veredictum* dos seus collegas reunidos n'um corpo collectivo; e hoje nem quer mesmo que se falle em seu nome para tal pretenção, e está trabalhando pela causa do candidato da classe. E faz mais á vista da vossa attitude em relação ao resolvido, acaba de regar ao professor Carlos Dias que consinta na inclusão de seu nome para supplante, o que consentio bem a seu pezar.

* *
*

Podeis, como escrevesteis, affirmar que todos os *quatro* signatarios da acta se comprometteram para convosco;

mas, vêde bem,—votar em vós para supplente do advogado da classe !

Os dous, que vos approvaram, e que, como dizeis, *não podem representar a maioria dos professores da 4.ª entrancia e muito menos a do magisterio como se arrogam*, nunca foram e nem são pretenciosos ; pedem, é certo, pelo candidato escolhido, mas não impõem a collega algum a *sua mercadoria...*

Entendeis ?

Protestamos não voltar á imprensa seja qual fôr a vossa attitude.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.

João Landelino Dornellas Camara.

Gloria de Goytá

N'esta folha, em publicação — que só hoje cu li,— impressa em o n. 269 de 25 do passado, um ou uns dignos cavalheiros, que eu infelizmente não conheço, affirmaram a meu respeito umas tantas coisas que convém oppor-lhes eu contestação sem mais demora.

Lamento que *Os Tres Jacarés* não se quizessem descobrir. Em questão pessoal o homem de bem assigna sempre o que escreve e publica. Por isso é que um facto, uma noticia qualquer, muitas vezes, vale menos que boatos, se não vem garantida com a respeitabilidade do nome do seu auctor ; gosta se de mentir, mas ninguem quer a responsabilidade da mentira.

Doente de muito tempo já, solicitei e obtive minha jubilação com desvantagens até de meus direitos, tal era—e infelizmente ainda é—o estado de minha saúde; e procurei de preferencia esta cidade para minha residencia, não só por que supponho que seu clima me poderá dar algum allivio, como porque nella mora meu pai.

Não tenho encargo algum de organisar partido politico ou qualquer outra coisa, nem pretenção a nada : nem siquer sou aqui eleitor.

Não comprehendo bem que *cadeira* é essa de que fallam os illustres *Tres Jacarés.* Jubilado, invalido como estou que pretenção é essa minha de ainda occupar uma cadeira (?) !? Não entendo, desculpem-me.

Si são politicos os Srs. *Tres Jacares* e se são governistas, não se incommodem com um pobre homem que si não lhes fizer bem — hypothese gratuita, mal tambem não lhes fará. Continuarei no meu posto costumado de não ser nem soldado, *qualis ab incepto.*

O mais que vem no artigo a que respondo, fica sem resposta, até que perdendo o caracter de boato, traga a assignatura de seu honrado autor. Com boatos não se discute, tenham paciencia.

Gloria do Goytá, 1 de Dezembro de 1896.

Pedro Lemos,

Ao magisterio primario

Convidamos ao professorato primario municipal e estadoal em exercicio e em disponibilidade para uma reunião que deverá effectuar-se ás 11 horas da manhã de 20 deste mez na rua Visconde de Camaragibe n. 10 (Escola Propagadora).

Aos collegas e especialmente ás Exms. collegas que não poderem comparecer, rogamos se façam representar, pois, magno é o assumpto a resolver-se.

Contando que a classe attenderá a este appello, em seu beneficio feito, subscrevemo-nos

Recife—2—12—96.

Collegas, amigos e obrigados.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Miguel A. da Silva Braga.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Francisco Marques Trindade.

O Dr. João Benicio de Mello soffreu bronchite chronica e curou-se com o alcatrão e jatahy—Prado.

Com a mais perfeita unanimidade reconhecem todos os medicos a efficacia das Perolas do Dr. Clertan no tratamento das vertigens, caimbras do estomago, indigestões, vomitos nervosos, atordoamentos e espasmos, e em geral na maior parte das desordens nervosas.

Isto vem confirmar em tudo a expressa recommendação que d'esse medicamento fez o eminente professor Trousseau em seu excellente Tratado de therapeutica.

EU ERA ASSIM

Asthma

A Exma. esposa do Sr. E. de Oliveira Lima, de Cordeiro de Castagal e, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura, foi curada com o Jatahy—de Honorio do Prado.

Os microbios desenvolvem-se promptamente nas pessoas debeis, anemicas, valetudinarias, que afinal tornam-se tisicas, conservando no organismo o phosphato de cal, evitar-se-ha certamente tão triste resultado ; convém pois tomar diariamente Xarope ou Vinho de Dusart, com lactophosphato de cal, receitados por todos os medicos.

Para as molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose, côres pallidas, não ha tratamento mais certo do que a medicação ferruginosa ; mas para obter-se resultados rapidos, é preciso escolher um preparado soluvel, que não ennegreça os dentes, não provoque prisão de ventre e não tenha acção nociva sobre o estomago.

O Ferro soluvel de Leras é o unico preparado que reune todas essas vantagens, encerrando além d'isso os elementos reconstituintes dos ossos e do sangue.

Pallidez e falta de appetite e de vivacidade, crostas de leite ou erupções da face e da cabeça são os signaes que indicam o emprego do Xarope de Rabano Iodado de Grimault & C. nas creanças. Nas proximidades da primavera sobretudo é que as mães prudentes devem para usar deste excellente medicamento.

Uma das causas mais frequente das enfermidades, nos paizes, quentes, é a prisão de ventre, que detendo o sangue nos intestinos, produz dyspepsia, [gastralgia], gastrites, inchação de ventre, pituita, nauseas, gazes e outras molestias desagradaveis.

O remedio mais directo é o purgativo que não irrite os orgãos abdominae e o mais apropriado, é a Fruta Julien, que á sua acção suave e refrigarante reúne a vantagem de ser tomado com facilidade e de purgar lentamente, sem causar o menor incommodo.

Bronchites de 3 annos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo Alcatrão e Jataby, — Prado.

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora ás tarde

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOGA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio
para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 fracos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará* de Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, peic que aconselho sempre este preparalo aos que soffrem de bronchite, prindopalmente asthmatica.—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA
—
Consultas e operações das 10
da manhã as 4 da tarde
—
Rua Nova n. 19—1º andar

RAULIVEIRR
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 dnde e ecbe chamados.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E' o unico que póde e deve ser usado porque distroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇAÕ UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nogento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrigue E. N. Santos, pharmaceuftica pela Univerdade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica de Faculdade de Direito do Recife

Consultorio. — Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Dr. Nunes Coimbra
Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387

INFALLIVEL – INOFFENSIVO – AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga da Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de crenças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambara* de Souza Soares, em todas as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultados— Dr. *Bazil Raymundo Seixas.* (Manaus).io

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias de garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

PAULO DA SILVEIRA
ADVOGADO
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar
—
Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outros m, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradavel: ... na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

CONSTIPAÇÕES [illegible] Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angel no José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas commettidas da terrivel molestia beriberi, em rheumatismo syphilitico ou gotoso, rôr cirticas, erupções de pelle, cancros, e cancros es ... flôres brancas, hysterismo, fraqueza de nervos, tristes e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, e pingens, catarros, ... e manchas da pelle, bôlhas e bobões nas ..., catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, urinas doces e sanguinolentas, asthma, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, humores ... hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, ... e as irregolaridades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados ja publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta a que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Dezembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Cotações de generos

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/16 d, sobre Londres a 90 div, sem encontrarem tomadores, depois de meio dia foi elevada a taxa para 8 1/2, havendo pequenas transacções, mais tarde o mercado firmou-se em 8 9/16, sendo possivel obter-se 8 5/8 com offertas positivas.

Em papel particular e bancario repassado houve algum movimento de manhã a 8 5/8 e de tarde a 8 11/16 d.

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$100 a 4$800
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$300 a 2$400
Retames	1$900 a 2$100

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$500 a 3$700
Branco	4$400 a 5$200

Algodão

Houve vendas pela manhã a 14$500 por 15 kilos de procedencia do sertão.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ a 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 105$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$180 em venda e refugo a 792 o kilo.

Verdes 700 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a..... 25$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 6 de Dezembro de 1896, para consumo

Joaquim Gonçalves & C—dous caixas com brim e casinetas de algodão.

Souza Lima & C—tres caixas com flanella de lã.

Castro Maia & C—quinze fardos com papel para embrulho.

Fonseca Irmãos & C—trezentas barricas com breu e trinta pipas com sebo.

Guimarães Filho & C—dez barricas com s litre.

Pinto Alves & C—quatorze volumas com fructas verdes.

João de Aquino Fonseca—mil e quinhentas e trinta e quatro caixas com kerosene.

Euthasia Lima—vinte e cinco barris de ferro vasios.

Gomes de Mattos Irmão & C—dez volumes com perfumarias e diversas mercadorias.

Empresa do Gaz—uma caixa com obras de vidro.

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães—vinte caixas com parafina em massa.

Albino Silva & C—seis caixas com obras de ferro e correias de couro.

Figueiredo Costa & C—trinta barris com tomates em conserva.

Faria Sobrinho & C—dez barricas com zarcão.

Miguel Cardoso—cincoenta e um volumes com queijos.

Companhia Industrial—duas caixas com tijolos refractarios e limas de aço.

José de Sousa Aguiar & C—uma caixa com tubos de ferro.

Seixas & Irmãos—mil e quatrocentas e quarenta barricas com bacalhão.

Andrade Maia & C—quatro caixas com fazendas de algodão.

Francisco Antonio Beiró—uma caixa com punhos, collarinhos e camisas de algodão e co dealha de fibra vegetal.

Empreza do «Jornal do Recife»—quinze fardos com papel para impressão.

Albino Silva & C—uma caixa com obras de ferro.

Carlos Halliday & C—cem rolos com arame de ferro galvanisado e cinco barricas com grampos de ferro.

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira—quatorze caixas com azulejos.

Albeiro & Irmão—uma caixa com tecidos de seda e metim de algodão.

Arthur de Mattos—uma caixa com typos para typographia.

Silveira & C—quatro caixas com fazendas de algodão.

Rodrigues Lima & C—quatro caixas com brim de algodão e madapolão.

Bernet & C—quatro caixas com chitas.

Theod Just & C—uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Andrade Maia & C—seis volumes com chitas e madapolão.

Ernesto Vieira de Araujo—tres caixas com fazendas de seda, lã e algodão.

Albino, Silva & C—tresentos feixes de barras de ferro e cinco caixas com ferragens.

Victor Nessen—quatro caixas com legumes em conserva.

Affonso Maia & C—tres caixas com brim de algodão e chitas.

Albino Campos & Irmão—uma caixa com papel pautado, pentes e suspensorios de algodão e borracha.

Loureiro, Maia & C—duas caixas com chitas.

Leite Bastos & C—uma caixa com armações para chapéos de sol.

Gustavo de Souza Peixe—uma caixa com feltro de lã.

Fernandes Nunes & C—quatro caixas com diversas mercadorias.

João Fernandes da Silva Pinto—uma caixa com chitas.

Castro Maia & C—trinta e cinco fardos com papel para embrulho.

Theod Just & C—um pacote com livros em branco e relogios para algibeira e correntes de ouro.

Allan Paterson—tres barris com oleo de petroleo.

Vianna Castro & C—cincoenta barricas com enxofre em canudos

Samarcos & C—uma caixa com chapéos de 15 simples.

Guerra & Fernando—nove caixas com madapolão.

L. A. Salazar Junior—quatro caixas com miudezas.

Alves de Britto & C—sete caixas com chitas e brim de algodão.

Andrade Lopes & C—cinco caixas com fazendas de algodão.

Jorge & Dias—cento e dous volumes com banha de porco, manteiga de vacca e cerveja.

Ventura Mathens & C—tres caixas com fazendas de algodão.

Exportação

Recife, 7 de Dezembro de 1896
Para o exterior

— No vapor inglez «Bordsworth», para New-York, carregou:

C. F. Cascão, 890 saccos com 66,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor belga «Coleridge», para New-York, carregaram:

C. Von Landy 33 pelles em cabello pesando 4,933 kilos.

D. Gouveia & C. 2 barricas com abacaxis

— No vapor inglez «Clyde», para Southampton, carregaram:

D. Gouveia, 2 barris com abacaxis.

M. J. da Silva, 1 caixa com 30 kilos de doce.

Gesy Gat. 2 caixas com 65 kilos de doce, 1 barrica com 50 kilos de assucar branco e 1 sacco com 60 ditos de café.

P. Carneiro & C., 3 barricas com abacaxis.

Abrantes & C., 10 barricas com abacaxis.

Para Lisbôa, carregaram:

Loureiro Maia & C., 1 barril com 40 litros de aguardente.

— No lugar americano «Smith», para New-York, carregaram:

Companhia de Melhoramento, 1,041 saccos com 62 400 kilos de assucar mascavado.

H. Forster & C., 2,250 saccos com 168,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hampstead», para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

J. J. de Mello, 758 saccos com 56 850 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Northlake», para os Estados-Unidos, carregaram:

Poohlman & C., 2 000 saccos com 150 000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

L. J. da Silva Guimarães, 443 saccos com 26,580 kilos de assucar mascavado e 57 ditos com 3,420 ditos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

José M. Lins, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 1 000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

V. Nessen, 50 fardos com 2,997 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Olinda», para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 320 barricas com 19,120 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22,500 kilos de algodão.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

J. F. da Costa & C., 20 barris com 1,000 litros de vinho.

— Na barcaça «Aurea», para Maceió, carregaram:

C. Lopes & C, 1 caixa com calçados.

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.

Para S. Miguel, carregaram:

C. Pinto & C., 25 caixas com 225 litros de cidra.

— Na barcaça «Recreio Social», para Maceió, carregaram:

José S. do Amaral & C, 10 caixas com 300 litros de cerveja e 20 ditas com 180 ditos de cidra.

Para Alagoas, carregaram:

M. Vieras & Filhos, 15 barris com 900 litros de vinagre e 16 ditos com 800 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 30 caixas com 690 kilos de sabão.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

J. T. Carreiro, 25 caixas com phosphoros.

Paiva Valente & C., 30 barris com 900 litros de vinho.

C. Pinto & C., 30 barris com 1,410 litros de vinho.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Dezembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 5	396:626$796	
Idem de 7	94:917$607	491:544$403
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 5	61:047$298	
Idem de 7	11:531$112	72:578$410
Total		564:122$813

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 5	16:308$876
Idem de 7	3:814$178
Total	20:123$054

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 5	8$100
Idem de 7	1:274$226
Total	1:282$326

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Southampton e escala—18 dias, vapor inglez «La Plata,» de 2166 toneladas, commandante A. C. Fernier, equipagem 79, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Pará—7 dias, vapor inglez «Bedsworth» de 1371 toneladas, commandante Thomas Fox, equipagem 29, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez «Rosse,» de 1022 toneladas, commandante A. Allan, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «La Plata,» commandante A. Farmer; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez «Bellucia,» commandante H. Vricen; carga varios generos.

Maceió e New-York—Vapor inglez «Northlake,» commandante C. Forster; carga assucar.

Pará—Lugar russo «Matador,» capitão J. Rendoop; carga varios generos

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

58 bois pesando 1217,6 kilos	
80 kilos de peixe a 30 rs.	2$400
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
41 colomnas a 900 rs.	36$900
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
20 cargas com verduras a 450 rs.	9$000
1 carga com canna a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
12 cargas com farinha a 300 rs.	3$600
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
9 cargas com feijão a 300 rs.	2$700
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
112 lugares a 300 rs.	33$600
8 comp. com salneiros a 1$500	12$000
9 comp. com salneiros a 1$000 rs.	9$000
9 comp. com fressuras a 800 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
109 comp. com farinha a 600 rs.	65$400
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	560$200
Rendimento do dia 1 e 5	2.947$200
	3.507$400

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Hamburgo
Barca norueguens Sator.
De New Porto
Barca norueguense Natvig.
De New-York
Barca nacional Victoria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Ventura.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Blanche.
Barca ingleza Cordelia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«São Salvador» do sul, a 17.
«Hoffun» de New York, a 9.
«Danube» da Europa, a 10.
«Itanema» do sul, a 11.
«Oropeza» do sul, a 13.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. «Colombia» a 8, as 3 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 8, as 5 horas.
Rio e esc. «Buffon» a 9, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 10 as 12 h.
Manáos e esc. «S. Salvado» a 18, as 5 horas.
Plymouth o esc. «Oropeza» a 13 as 1 horas.
Santos e esc. «Taquary» a 16 as 3 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Cometa	Rio e escala	Pereira Carneiro.	»
«	»	S. Francisco.	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo.	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
«	«	Capibaribe.	Leverpool	C. Pernambucana	»
»	Frances	Colombia	Havre	Felix Bandeira	»
»	Inglez.	Belurio	Bahia	Blackbure & C.	«
»	»	Foyle *.	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Hampstead.	Santos	Pohlman & C.	Lastro
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon.	Amorim Irmãos & C.	Arroz
«	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	«	Martha C. Cray	Savannak	Fonseca Irmãos & C	Carvão.
»	Norueguense.	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos.	«
»	»	Flora.	Carciff	Lopes Guimarães & C.	»
»	Allemã.	Godefroy *.	Port Natal	A' Ordem	Lastro
»	Austriaca.	Mie Figlie *.	Santos	A' Ordem	»
»	Norueguense	Gumo	Coronel	Ordem	»
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomfruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	«
»	»	Albion	Cardiff	Lopes Guimarães & Irmãos	»
Escuna	Allemã.	Tormow.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York.	Fonseca Irmãos & C	»
»	Russo.	Matador	Cardiff	C. Pernambucana.	Carvão.
»	Norueguense	Trysijord	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Argentino	Ramona.	Savannak	José Soares Seixas	Madeira.
»	Inglez	L. E. Sponner	Terra Nova.	Seixas Irmãos	Bacalhão
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Norueguense	Hansolsen	Pelotas	A' ordem	Xarque
»	Nacional	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	»
»	Americano	Havilak.	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
Palhabote	Portuguez	Trez Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos

EDITAES

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que na fórma do art. 34 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, fica marcado o dia 15 de Dezembro proximo, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, o que na forma do art. 37 do mesmo Reg. terá lugar na sala do Tribunal do Jury, e funccionará em dias consecutivos das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até concluir-se dita revisão, onde serão recebidas as reclamações que forem apresentadas por petições devidamente instruidas, para o fim do disposto nos arts. 35 e 39 do alludido Reg.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas: — Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José de Riba Mar e outras que a juizo do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mez e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto.

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 % sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.

Francisco C. Nobre de Lacerda.

O Dr Alvaro Rodrigues Vianna, juiz substituto parcial de direito dos feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 18 do corrente se ha de arrematar a quem mais dér para pagamento da Fazenda o seguinte:

As tres meia'aguas com portão de madeira na frente, sob n. 2 A, sitas a rua do Riachuello, freguezia da Bôa Vista, tendo cada uma 1 porta de frente em salão, medindo cada uma de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliadas em 1.500$000 na execução da Fazenda contra o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Um carro de passeio existente na cocheira n. 8, a rua do Dr. José Marianno, pertencente a José da Hora, avaliado em 2 000$ na execução da mesma Fazenda, contra Miguel Joaquim Correia de Mello.

A armação de amarello envidraçada e envernisada, balcão e 1 cofre de ferro, existente no predio n. 22, a rua do Barão da Victoria, avaliada em 1.500$, na execução da Fazenda, contra Pereira de Asevedo e pertencentes a Eugenio Pereira de Asevedo.

Dezoito cadeiras de junco com assento de palhinha, 3 bancas envernisadas de amarello e 2 fiteiros, existentes no predio n. 1 a travessa do Queimado, pertencentes a Possidonio de Mello & C, avaliadas por 300$000, na execução da Fazenda contra Medeiros da Silva Martins.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1896.

Eu, José Luis da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

Alvaro Rodrigues Vianna.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 14 do corrente mez, ás 12 horas da manhã na sala das audiencias desta cidade, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Berneft & Reimers, para serem verificados os respectivos creditos e procedendo-se as demais diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim, aos mesmos credores.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

Jose Julião R. Pinto de Sousa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Manoel da Cunha Lobo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito Especial do Commercio.—Manoel da Cunha Lôbo, negociante matriculado e com firma registrada como prova com os documentos juntos ns. 1 a 2, estabelecido á rua Marquez de Olinda, n. 35, com loja de fazendas finas, a grosso e a retalho, tendo por effeito de circumstancias anormaes entrado em embaraços que o tolheram de proseguir no seu negocio e por essa razão tendo conseguido acceitarem os seus credores na maioria de tres quartos que o supplicante lhes pague quarenta por cento do passivo, sendo trese por cento a 8 mezes, trese por cento a 12 mezes e quatorse por cento a 16 mezes, da data da homologação de sua proposta, vem nos termos do art. 130 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890 requerer a V. S. que se digne de nomear a commissão de syndicancia na fórma e para os fins do art. 109, e manda convocar os credores na fórma do art 55 afim de que possa ter lugar a concordata preventiva ao supplicante, que exhibe o balanço exacto de seu activo e passivo, a conta demonstrativa de lucros e perdas, a relação nominal dos credores e os livros de sua escriptura, conforme exige o art. 108 do citado Decreto.

Nestes termos pede deferimento.

EM TEMPO

No final do do balanço vai a proposta assignada por credores, representando mais de tres quartos do passivo.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.— O advogado Antonio Estevão de Oliveira. —(Sellada legalmente).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

DESPACHO

Distribuido e autoada, depositados os livros no cartorio respectivo e devidamente encerrados, nomeio para compor a commissão de syndicancia os credores: José de Oliveira Bastos, Rodrigues Lima & C e Francisco de Asevêdo & C.

Affixem-se editaes convocando os credores para a reunião que deverá ter logar 20 dias depois da data da publicação, afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Nos editaes dever-se-ha mencionar os nomes dos credores da relação apresentada e o convite se estenderá á quaesquer outros que porventura existam.

Além da citação edital os credores deverão ser citados na fórma da lei.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.

José Julião Regueira Pinto de Sousa.

Distribuição — A' Walcacer. — Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes o balanço, no final do qual se vê a proposta de concordata em que o supplicante Manoel da Cunha Lobo, propõe o pagamento de quarenta por cento, sendo trese por cento a 8 mezes, trese por cento a 12 meses e quatorse por cento a 16 mezes.

Acceitaram a dita proposta os credores seguintes:

José de Oliveira Bastos.
Luis Antonio de Siqueira.
Rodrigues Lima & C.
Francisco de Asevedo & C.
Affonso Maia & C.
Bernet & C.
A Vieira & C.
Oliveira Bastos & C.
Dr. P. Wild;
Marcellino Fontes & C.
Viuva Eugenio Gonçalves Cascão.
L. A. Salazar Junior.
Antonio Pereira de Asevedo.
João de Aquino Fenseca.
Banco Popular.
Burle & C.
Guimarães Filho & C.
Ussl & Rodrigues.
Luis Ferreira & C.
Guimarães Lima & C.
Manoel Martins Fiuza.
A. S. do Rego Medeiros.
Anna Guerra Rodrigues Costa.
Antonio da Silva Faria.
Pereira Faria & C.
Agostinho Santos & C.
Rozina Brothers & C.
Meili Diethelser & C.
Gonçalves Cunha & C.

Em cumprimento do despacho acima transcripto, o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos fez passar o presente edital para conhecimento de todos que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo que fica annunciado o pedido de concordata e convocados os credores de Manoel da Cunha Lobo, para se reunirem no dia 19 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, deste juizo afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Convoco, pois, para tal fim, os credores do dito commerciante Manoel da Cunha Lobo.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Dezembro do anno de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital
Alfandega
Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que se acha prorogado o prazo para a substituição das notas do Governo abaixo declaradas na Circular da Caixa de Amortisação.

Caixa de Amortisação

« Faz-se publico que a Junta Administrativa desta Repartição, em sessão « de 4 do corrente, resolveu prorogar, « sem desconto até 31 de Março de « 1897, o prazo para a substituição das « notas do Governo de 500$ e 100$ da « 5.ª estampa, 200$, 100$ e 50$ da 6.ª « estampa e 20$ da 7.ª estampa.

« Caixa da Amortisação, 12 de Novembro de 1896.

« O Inspector interino
M. C. de Leão.»

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1896.

O chefe
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do crime do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que designei o dia 14 do corrente mez, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, devendo effectuar-se na sala do Tribunal do Jury, onde funccionará em dias consecutivos das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até conclusão dos trabalhos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda em 3 de Dezembro de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Edital
Alfandega
Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr Coronel Dr. Inspector faço publicar abaixo a circular da Caixa de Amortisação sobre prazo para recolhimento de diversas notas:

Caixa de Amortisação

« Faz-se publico, que, por despacho « da Junta Administrativa desta repartição de 17 do corrente, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado até 30 de Junho do « anno proximo vindouro, o prazo marcado para o troco, em desconto, das « notas dos bancos de emissão a cargo « do mesmo banco, a saber:

« Do Banco dos Estados Unidos do « Brazil, de 500$000 da 1.ª estampa, « verdes.»

« Do Banco da Republica dos Estados « Unidos do Brazil, de 500$ e 200$ da « 1.ª estampa, verdes e de 50$, 1.ª estampa, azues.

« Do Banco Emissor de Pernambuco, « de 100$000, da 1.ª serie, 1.ª estampa.

« Do Banco Nacional do Brazil, de « 100$000, com o seu carimbo do Banco da Republica, 1.ª estampa (cabeça « de touro.)

« Capital Federal, 19 de Outubro de « 1896.

« O inspector interino
« M. C. de Leão.»

Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital
Pagamento do calçamento da rua da Saudade

De ordem do Dr. Sub-Prefeito, em exercicio, são convidados os proprietarios dos predios abaixo relacionados ao pagamento do calçamento ultimamente feito na rua da Saudade, cumprindo-lhes recolher a quantia, em que são debitados, até 21 do corrente mez:

—

Proprietarios	*Imposto a pagar*
Rua da Saudade, n. 2, Eduardo Candido Oliveira	94$325
Idem n. 4, Visconde de Valmor	322$575
Idem n. 5 O mesmo	212$575
Idem n. 8 O mesmo	212$575
Idem n. 10 O mesmo	275$000
Idem n. 12 O mesmo	190$575
Idem n. 14 O mesmo	212$575
Idem n. 16 O mesmo	267$575
Idem n 18 Dr. Aristarcho Xavier Lopes	196$075
Idem n 1 A, Manoel Martins Fiuza	165$000
Idem n. 1 Asylo de Mendicidade	220$000
Idem n. 3 O mesmo	220$000
Idem n. 5 o mesmo	220$000
Idem n. 7 Francisco Gurgel do Amaral	82$500
Idem n. 9 Dr. Constancio dos Santos Pontual	495$000
Idem 9 B José Soares do Amaral	275$000

O lançador,
Antonio José Leal Reis.

Directoria da Contabilidade e Rendas, em 1 de Dezembro de 1896.

O director
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Instrucção Publica 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 39

Rectificação as Instrucções de 14 de Novembro de 1896 para eleições de membros do Conselho Superior da Instrucção.

Faço saber aos Srs. professores, e quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral que o art. 8.º das Instrucções de 14 de Novembro findo deve ser lido e entendido não como se acha redigido, mas rectificado nos seguintes termos—«Art. 8.º—No involucro do dito officio e na face superior, deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:

« Para membro do Conselho Superior effectivo e substituto; endereço, data e remessa.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 38

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Candida Tavares de Mello, Maria das Neves Guimarães e Amalia de Barros da Silva Pinto nomeadas por acto de 14 de Novembro ultimo, a primeira para a cadeira de ensino mixto de Barra de São Pedro em Ouricury, a segunda para a mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, e a terceira para a do sexo feminino da villa do mesmo municipio; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

A Junta Commercial do Recife convida os Srs. commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 11 de Dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitua o art. 8.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado, em 12 de Agosto do anno passado, no salão de honra da Associação Commercial, afim de serem eleitos dous deputados a esta Junta, os quaes teem de servir durante o quatrienio de 1897 á 1900, visto ter de expirar o prazo do mandato dos dous que o exercem actualmente em 31 daquelle mez.

E para constar mandou a supradita Junta fazer o presente edital, que assignado pelo seu Presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o citado artigo com referencia ao § 2.º do art. 7.º.

Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1896.

Eq. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario o subscoevs.

O presidente,
Joaquim Lopes Machado.

—

LISTA

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Serafim da Silva.
7 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
8 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
9 Antonio Vicente de Magalhães.
10 Antonio Guilhermino dos Santos.
11 Antonio de Oliveira Maia.
12 Antonio Muniz Machado.
13 Antonio Xavier Bezerra.
14 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
15 Antonio José da Costa Araujo.
16 Antonio José Alves.
17 Antonio Fernandes Teixeira.
18 Antonio Duarte de Figueirêdo.
19 Antonio Venancio da Silveira.
20 Antonio de Borba Coutinho.
21 Agostinho José da Costa.
22 Alberto Dias Fernandes.
23 Adolpho Francisco Lavra.
24 Adolpho de Castro e Silva.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano de Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão da Soledade.
34 Barão de Santa Cruz.
35 Barão de Aguas Bellas.
36 Barão de Nazareth.
37 Bento Alves Machado Guimarães.
38 Bernardino da Costa Campos.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José de Sant'Anna.
42 Carlos José de Medeiros.
43 Carlos de Paula Lopes.
44 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
45 Carlos Botelho de Arruda.
46 Carlos Sinder.
47 Candido José da Silva Guimarães.
48 Candido Ferreira Cascão.
49 Candido Theotonio dos Reis.
50 Cupertino de Guimarães Bastos.
51 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Domingos Manoel Martins.
54 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Euzebio da Cunha Beltrão.
57 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
58 Eneas Americo de Medeiros.
59 Eugenio Regadas
60 Eugenio Cardoso Ayres.
61 Francisco Ferreira Balthar.
62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Balthar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
70 Francisco da Costa Fôfo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Augusto Pachêco.
76 Francelino Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Genuino José da Rosa.
80 Gratuliano dos Santos Vital.
81 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
82 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
83 Heurique Xavier de Araujo Saraiva.
84 Herminio Egydio de Figueiredo.
85 Horacio de Aquino Fonseca.
86 Ignacio Bezerra Pessoa.
87 José Antonio Pinto.
88 José Marcellino da Roza.
89 José Francisco de Sá Leitão.
90 José Gomes Leal.
91 José da Costa Pereira.
92 José Braz da Conceição Silva.
93 José Augusto de Araujo.
94 José de Sá Leitão Junior.
95 José Francisco do Rego Mello.
96 José dos Santos Costa Moreira.
97 José Rodrigues da Silva Barroca.
98 José Alves Barbosa Junior.
99 José da Silva Loyo Junior.
100 José Ferreira Balthar.
101 José Candido de Moraes.
102 José de Assumpção Oliveira.
103 José Luiz de Mello.
104 José Rufino Climaco da Silva.
105 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
106 José de Britto Bastos Filho.
107 José Ferreira Marques.
108 José Francisco Pinheiro Ramos.
109 José Francisco Dias Fernandes.
110 José Pires Licate.
111 José de Oliveira Basto.
112 José Soares de Seixas.
113 José Soares do Amaral.
114 José Parente Vianna.
115 José Gurgel do Amaral.
116 José de Souza e Mello.
117 José Lopes Alheiro Sobrinho.
118 José de Azevedo Maia e Silva.
119 João Ignacio de Medeiros Rego.
120 João Baptista Gomes Penna.
121 João Manoel da Veiga Seixas.
122 João José da Silva.
123 João José de Carvalho Moraes.
124 João Fernandes Lopes.
125 João Walfredo de Medeiros.
126 João Rodrigues de Moura.
127 João de Aquino Fonseca.
128 João Pereira do Rego.
129 João Joaquim de Mello.
130 João Victor Alves Matheus.
131 João Clementino de Hollanda.
132 João Cardoso Ayres.
133 João de Meira Lins.
134 João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
135 João Melichareck.
136 Joaquim Olinto Bastos.
137 Joaquim Alvaro Garcia.
138 Joaquim Bernardo dos Reis.
139 Joaquim Lopes Machado.
140 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
141 Joaquim Felippe da Costa.
142 Joaquim Gonçalves Beltrão.
143 Joaquim de Oliveira Borges.
144 Joaquim da Silva Salgueiral.
145 Julio Cezar Paes Barretto.
146 Jovino Cezar Paes Barretto.
147 Jovino Bandeira.
148 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
149 Leonidas Tito Loureiro.
150 Luiz Antonio de Siqueira.
151 Luiz José da Silva Guimarães.
152 Luiz Alfredo de Moraes.
153 Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto.
154 Luiz da Cruz Mesquita.
155 Luiz Jardim Gomes Braga.
156 Luiz Parente Vianna.
157 Ladisláo Gomes do Rego.
159 Ladisláo José Ferreira.
159 Leopoldo José Felippe Santiago.
160 Lino Leocadio Regallo Braga.
161 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
162 Manoel da Silva Maia.
163 Manoel Bernardes de Oliveira.
164 Manoel Bernardes de Oliveira.
165 Manoel Pereira da Cunha.
166 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
167 Manoel José Monteiro.
168 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
169 Manoel Honorato da Silva.
170 Manoel Alves Barbosa.
171 Manoel Ribeiro de Carvalho.
172 Manoel Ferreira Bartholo.
173 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
174 Manoel Collaço Dias.
175 Manoel José da Costa Pereira.
176 Manoel Martins da Nova.
177 Manoel de Barros Cavalcanti.
178 Marcelino José Maria de Andrade.
179 Mathias Tavares de Almeida.
180 Miguel José de Abreu.
181 Miguel José Barbosa Guimarães.
182 Modesto de Moraes Pinheiro.
183 Narciso José Monteiro.
184 Olympio Frederico Loup.
185 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
186 Pedro Ozorio de Cerqueira.
187 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
188 Paulo Pereira Simões
189 Primenio Duarte Ribeiro.
190 Paulino de Oliveira Meia.
191 Satyro Seraphim da Silva.
192 Suitberto de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
193 Seraphico Wanderley da Silva Costa
194 Thomaz Teixeira Bastos.
195 Thomaz Ferreira de Carvalho.
196 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista tem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas teem o direito do voto activo, visto como não contam mais de trinta annos de idade: Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1896.

O secretario.
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhida

5.ª Prestar fiança da quantia marcada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a........ 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecidado no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.º, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo.

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.º da mesma Lei n 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso as das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,
Candido de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do praso de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado do de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e de qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luis Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Alfandega de Pernambuco
Edital

(PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mes de Dezembro vindouro, serão arrematadas a porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 7

Marca I M P.P—Desoito grades, sem numero, vindos do Havre no vapor francez «Campana», entradas em 28 de Novembro de 1893, consignadas ao Dr. Augusto Vaz de Oliveira, contendo marmore em obras não classificadas — um jazigo.

Marca R D & C em cima R em baixo,

uma caixa, n. 142, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Campinas» entrado em 8 de Março de 1894, ignora-se a consignação, contendo 12 chapéos de pelle de lebre simples, uma duzia de camisas de algodão lisas e um moinho para café e semelhantes.

Marca C I C E—Um barril, sem marca, vindo de Santos no vapor americano «Vigilancia», entrado em 20 de Junho de 1892, ignora-se a consignação, contendo banha de porco preparada.

Marca M J C em cima Bahia em baixo, um barril, sem marca, vindo de New York, no vapor belga «Wordsworth» entrado em 6 de Dezembro de 1893, não manifestado, contendo banha de porco preparada.

Marca M & I em cima Maceió, dous barris, sem marca, vindos de Santos no vapor inglez «Delambre», entrado em 29 de Março de 1894, ignora-se a consignação, contendo banha de porco preparada.

Marca Triangulo F no centro e V C & C, tres caixas, sem marca, vindas do «Havre» no vapor francez «Corrientes», entrado em 22 de Setembro de 1893, não manifestadas, contendo machados.

Marca M L M B, dous fardos ns. 3 e 4 vindos de «Hamburgo» no vapor allemão «Cintra», entrado em 10 de Julho de 1893, á ordem, contendo papel ordinario, proprio para embrulho.

Marca Triangulo 2410 no centro, uma caixa, n. 43, vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Parahyba», entrada em 13 de Abril de 1893, não consta manifestação, contendo pregos de ferro simples.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Novembro de 1896.

O inspector
Alexandre da Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega

Terreno de Marinha na Gamelleira

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. inspector, faço publico que, tendo Cosme de Miranda Henriques, requerido por aforamento o terreno de marinha sito no lugar Gamelleira, do 2º districto da freguezia de São José desta cidade, no qual estão edificadas as casas de taipas pertencentes a Praxedes Moçambique Manoel Fernandes de Oliveira, Francisca Maria dos Anjos, João Pereira do Nascimento, Maria Fortunata da Paixão, Guilhermina Maria da Conceição, Manoel Joaquim da Silva, Antonio Pereira Real, João Herculano, José de Torres Bandeira, Maria Melchior, Francisca Geralda da Conceição, Anna Rosado Espirito Santo, Herculano Raymundo A. Neves, Antonio Florencio da Costa Alcoforado, Luiza Maria dos Prazeres, Maria Camila da Conceição e Antonia Maria; terreno que mede de frente 110,m30 e de fundo 52,m60, são convidados os mesmos proprietarios assim como todos os mais que se julgarem prejudicados com semelhante aforamento, de conformidade com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 a virem, no prazo de 30 dias apresentar documentos que provem seus direitos, certo de que findo esse tempo, a nenhuma reclamação mais se attenderá.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1896.

O chefe
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que, no dia 11 do corrente mez, será vendida em hasta publica a mercadoria abandonada contida na caixa n. 138, marca diamante MB no centro P em baixo, vinda de Liverpool no vapor inglez «Editor» entrado em 15 de Abril do corrente anno, a saber: —242 kilos liquidos de panno de lã e algodão dobrado.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896.

O inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme as relações abaixo.

1ª Secção da Recebedoria, 3 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
Rua da Intendencia

Ns.		Quantias
41 ou 19	Henrique da Silva Moreira	1.200$000
45 ou 21	Adolpho Francisco Lavra	650$000
49 ou 23	Antonio Joaquim Carcão	1.000$000
	Travessa Sebastião Lopes	
11	Marcolino José Baptista	393$000
	Deão Farias	
5	Carolina S. d'Amorim	1.173$000
7	Adelaide Soares de Amorim	1.173$000
13	Antonio João de Amorim	1.173$000
15	João José de Amorim	1.173$000
17	José João de Amorim	1.173$000
21	Barão de Casa Forte	1.173$000
23	João José de Amorim	1.173$000
27	Adelaide Soares de Amorim	1.173$000
	D. Vital	
6	Maria Francisca C. Santos	573$000
8	Manoel dos Santos Saraiva	573$000
8 A	Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque	386$000
10	Maria Mercê da Silva Figueiredo	450$000
12	Joaquim Lopes de Almeida	393$000
14	Idem	393$000
26	Barão do Limoeiro	573$000
28	Jeronymo Carneiro de Albuquerque	695$000
30	Ottocina Leal Loyo	572$000
36	Amaro Francisco Pereira	432$000
3	João da Silva Villa-Nova	382$000
15	Bernardino Ignacio Guimarães	390$000
19	João Domingues Ferreira	432$000
23	João Ferreira Braga	[illegible]

29	José Francisco Ribeiro	273$000
51	Manoel Antonio de Carvalho	333$000
53 e 55	José Maria de Carvalho	1.773$000
61 e 63	Idem	1.280$000
	Attracção	
2	João Rodrigues Pereira	240$000
7	Amelia Maria Coelho	120$000
3 A	João da Silva Villa Nova	800$000
	Becco da Attracção	
1 F	Candida Olympia	120$000
1 A	Idem	260$000
7	Bernardo Gomes de Souza	360$000
	D. João Perdigão	
26	Thereza Carolina da Silva Freitas	1.200$000
28 A	João da Costa Cardoso	353$000
28 E	Rosa Maria Andrade Santo	450$000
28 G	João Francisco Leite	273$000
32	Herminio Rodrigues e Antonio Rodrigues	400$000
3	Julio Pires Lobo	700$000
5	Antonio Maria da Silva	1.000$000
7 B	Arthur Gomes do Mattos	800$000
	1.ª Travessa da Rua do Principe	
2	Affonso Fernandes de Castro	237$000
4	Idem	237$000
	Sahida para João de Barros	
1	Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	220$000
3	Joaquim José da Costa	240$000
5	Antonio Gomes S.	300$000
	Praça da Santa Cruz	
4	Antonio de Figueiredo Oliveira	700$000
6	Luiz de Paula Lopes	481$000
8	Idem	1.100$000
10	Idem	720$000
12	Antonio de Figueiredo Oliveira	860$000
14	Antonio da Costa Teixeira	750$000
18	Joaquim Lourenço dos Reis	800$000
20	Viuva e Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	1.100$000
22	Idem	720$000
24	Barão do Limoeiro	1.300$000
1	José Ferreira da Costa	720$000
	Rua da Santa Cruz	
8	Jeronymo José Bastorff	800$000
12	Idem	800$000
14	Idem	480$000
24	José Bernardino Ferreira	480$000
34	Viuva e Herdeiros de Antonio José da Costa	1.100$000
38	Maria Amelia Martins	453$000
40	Justino Gomes de Almeida	1.230$000
42	Antonio Gonçalves de Azevedo	380$000
58	Virtuosa Magna de Jesus	410$000
62	Maria do Carmo da Costa Monteiro	871$000
68	Marianna Adelaide de Lemos e outra	600$000
19	Dr. Antonio Bruno da Silva Maia	740$000
23	Nicanor Avelino Alves de Araujo	600$000
	Rua de S. Gonçalo	
2	Antonio Affonso Simões	600$000
6	Idem	900$000
10	Rosa Antunes de Oliveira Monteiro	400$000
12	José Gomes Coimbra	400$000
14	Bartholomeu Lourenço	692$000
26	José G. Dias	572$000
28	Guilherme Gomes Padilha	900$000
36	Domingues Miguel dos Anjos	450$000
38	Herdeiros de Bernardo D. Brandão	973$000
9	João Ignacio do Rego Medeiros	560$000
13	Candida Olindina Soares	333$000

(Continua).

Relação das alterações encontradas no lançamento de decima da freguezia do Poço, verificadas pelo lançador Antonio Joaquim C. de Araujo.

	Chacon	
16	Thereza de Jesus Moraes Pinheiro e Maria das Dores Moraes Pinheiro	360$000
22	Victorino Domingos Alves Maia	1.200$000
9	Manoel Silvestre Ferreira Bastos	1.200$000
	Rua da Casa Forte	
24	José do Carmo Paz	240$000
26	O mesmo	240$000
40 B	Manoel Martins Campos	524$000
42	O mesmo	300$000
44	O mesmo	300$000
46	O mesmo	524$000
9	Silviana Joanna da Costa	420$000
13	Antonio Arco-Verde	300$000
15	João Gonçalves de Souza	360$000
27	O mesmo	480$000
29	Herdeiros de Joaquim Machado do Espirito Santo	430$000
31	Affonso R. Alves Guimarães	780$000
33	Francelina Leopoldina Alves Guimarães	300$000
39	Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	360$000
41	O mesmo	360$000
43	O mesmo	360$000
45	O mesmo	360$000
47	O mesmo	360$000
49	O mesmo	360$000
51	O mesmo	360$000
53	O mesmo	360$000
55	Manoel Simplicio Torres	180$000
57	Antonio Joaquim de Moraes e Silva	480$000
	Rua Real	
14	Antonio de Paiva Ferreira	820$000
18	Miguel Francisco Souza Rego	600$000
	Rua da Mangueira	
1	Mariana Celeste da Gama Lobo	770$000
3	A mesma	720$000
	Travessa do largo da Casa Forte	
8 10	Minervino Fiuza Lima	120$000
13	José do Carmo Paz	240$000
15	O mesmo	240$000
	Travessa da Casa Forte	
18	Basilio Magno da Silva Guimarães	240$000
20	O mesmo	300$000
5	Manoel Ferreira da Cruz	360$000
9 A	José Lopes Ferreira de Melo	300$000
11 A	O mesmo	300$000
	Rua do Caldeireiro	
	Francisco Mamede de Almeida	1.800$000
	D. Maria Theodora da Assumpção Lesser	600$000
	Rua do Caboclo	
	Manoel Ferreira da Cruz	308$000
	Estrada do Monteiro	
2	José Antonio da Costa Fernandes	300$000
4 A	Manoel Ferreira da Cruz	350$000
8	Antonio da Silva Nunes	400$000
10	O mesmo	400$000
12	O mesmo	400$000
14	O mesmo	350$000
18	Manoel Carpinteiro da Silva Peres	400$000
20	José Azevedo Antunes Guimarães	500$000
46	Antonio Neves da Cruz	1.500$000
1	Herdeiros de Clara Maria da Conceição	400$000
	Os mesmos	240$000
5	Manoel Ferreira da Cruz	400$000
	Herdeiros de Clara Maria da Conceição	240$000
9	Manoel Ferreira da Cruz	180$000
13	O mesmo	240$000
15	O mesmo	240$000
15 A	O mesmo	800$000
17	Herdeiros de Clara Maria da Conceição	280$000
21	Rita Muniz do Carmo	180$000
27	Ferreira Guimarães	600$000
59	Gustavo Memond	800$000
65	D. Emilia Fiuza Rodrigues	1.200$000
2	Antonio José Rodrigues de Souza	800$000
4	Salvador dos Santos Araujo	800$000
	Becco da Ladeira	
2	D. Anna Francelina G. da Silva	300$000
4	A mesma	180$000
3	Manoel Gomes de Freitas	120$000
1	Estevão da Cunha Medeiros	180$000
	Rua do Lamarão	
9	Gustavo Memond	480$000
13	Manoel Ferreira dos Santos Braga	300$000
	Travessa da rua da Ponte	
2	Isabel Maria Baptista	480$000
	A mesma	120$000
	A mesma	120$000
	A mesma	100$000
	José Francisco do Rego	120$000

(Continúa).

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Conselho Economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal propostas para o fornecimento dos seguintes generos ao rancho das praças dos Batalhões Estadoaes, relativo ao 1.º semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além das declarações dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a de sujeitarem-se as clausulas do contracto abaixo transcriptas, bem como a multa de 10 % do valor das mercadorias que forem acceitas, se no prazo determinado pelo Conselho não se apresentar para assignar o respectivo contracto.

Assucar de 3.ª	kilos
Arroz pilado	»
Aguardente	litro
Azeite dôce	»
Batatas	kilos
Bacalhão	»
Carne verde	»
Carne secca	»
Carne de porco	»
Café em grão	»
Doce de goiaba	»
Feijão mulatinho	litros
Fructas	rações
Farinha	litros
Pães	grammas
Toucinho	
Vinagre	litros
Vinho figueira	»
Verduras e temperos	
Manteiga franceza	kilos
Lenha	»

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem diariamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenha embolçado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados, e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especificadamente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte mil reis a cem mil reis, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nos mesmos condicções o fornecimento de taes mercadorias, que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condicções do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11ª

Se os contractantes recuzarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão multa de 100$000 a 500$000 reis conforme for arbitrada pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, de traição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 6 de Dezembro de 1896.

João Alfredo Figueirôa
Tenente Secretario do 2º Batalhão.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. Mest.·. convoco os Il.·. Ir.·. do quadro, que tendo esta Benem.·. Off.·. suspendido seus trab.·. e tomado luto pela infausta morte do Gr.·. Mest.·. Adj.·. da Ord.·. o Pod.·. Ir.·. Conselheiro Dr. Fernando Luiz Osorio, Gr.·. 33.·., fica adiado para a primeira sessão, que terá lugar, segunda feira, 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde em ponto, a leitura e discussão dos pareceres do Ir.·. Grand.·. e Comm.·. Centr.·. sobre o projecto da reforma da Constituição.

O.·. do Recife, 2 de Dezembro de 1896.·. E.·. V.·.

Mamede Gr.·. 18.·.
Sec.·. et.·. Adj.·.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Os accionistas da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito, são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 11 do corrente, ás 12 horas do dia, no 1º andar da Associação Commercial Agricola, afim de resolverem a respeito da projectada liquidação da Companhia.

3 de Dezembro de 1896.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Vice-presidente.
Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Aviso

Associação dos Praticos da Barra e Porto da Cidade do Recife

De ordem do Sr. 2º tenente graduado pratico-mor e director-interino, convido aos Srs. pensionistas da Caixa Monte Pio, para apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar da presente data, documentos dos vigarios das freguezias em que residem, provando suas residencias nas ditas freguezias, certidão de obito dos seus maridos e de baptismo de seus filhos menores e filhas solteiras existentes, afim de cumprir o que determinam os arts. 65, 66 e 67 do regulamento especial que baixou com a lei n. 2,514 de 8 de Novembro de 1892; aos que não apresentarem documentados dentro deste praso, ficam suspensos de receberem as pensões.

Directoria da Praticagem da Barra de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896.

O escrevente,
Joaquim Bonnefond.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deverão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

Assembléa geral ordinaria, quarta-feira, 9 do corrente, á hora do costume, funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 5 de Dezembro de 1896.

O 2º secretario.
José Tolmes Pereira Junior.

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, sendo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.
A. Pereira Simões.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Dezembro de 1896

Companhia Fabrica de Estopa

DIVIDENDO

Do 1º de Dezembro proximo vindouro, será pago o segundo dividendo á razão de 8 % ou 16$000 por acção, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10 nos dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde.

Recife, 28 de Novembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Thesoureiro

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, ás 12 horas do dia 17 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Veneravel

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE DA BOA-VISTA

Eleição

Não se reunindo numero legal de confrades como preceitua o compromisso da mesma confraria para elegerem os irmãos que tem de administrar a mesma confraria no anno de 1897; são de novo convidados os irmãos para se reunirem no consistorio da mesma igreja, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da tarde.

Consistorio da Confraria de Nossa Senhora da Soledade, 7 de Dezembro de 1896.

O secretario.
Antonio V. de Barros.

Derby Club de Pernambuco

Em consequencia de achar-se incommodado um dos membros da directoria, deixou por isso de haver sessão para tomar conhecimento da corrida effectuada no domingo ultimo.

Secretaria do Derby, em 7 de Dezembro de 1896.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Danube

Espera-se da Europa em 10 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Minho

Commandante Farmer

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A' Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 36
Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

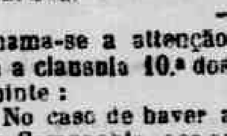

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

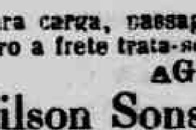

Espera-se do sul até o dia 13 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Liverpool

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sopia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

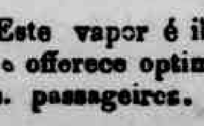

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Rob. M. Sloman's Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

Dalecarlia

Para passagens trata-se com o AGENTE

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo e Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE PINTO

Segue no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadoores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sexta feira 11, deve ter logar o leilão de moveis, louças e vidros, no sobrado da rua da Aurora n. 7.

Agente Silveira
3º Leilão

De predios e dividas

Quarta-feira, 9 de Dezembro

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do finado José Botelho de Rezende Junior, levará a leilão a casa de pedra e cal, em terreno proprio, n. 30 á rua da Hora no Espinheiro, tendo 2 janellas de frente, porta e janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente com portão de madeira ao lado, medindo o dito terreno 188 palmos de frente e de fundo 247 até o becco do Espinheiro, com cacimba de boa agua potavel.

Dividas na importancia de 530$800.

Os Srs pretendentes podem examinar o predio.

Agente Silveira
4.º Leilão

De predios

Quarta-feira 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a requerimento do inventariante da finada D. Anna Joaquina Monteiro, levará a leilão a casa terrea n. 89 á rua Vidal de Negreiros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, agua encanada e banheiro, medindo de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 23 centimetros.

Uma dita á rua do Forte n. 54, 2 portas de frente, em salão sem divisão, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
3.º Leilão definitivo

De 1 bom sobrado sito á rua do Amparo n. 83, em Olinda, pertencente ao espolio do finado José Theodoro Cavalcante Lins.

Quarta-feira, 9 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

No edificio da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, venderá em 3.º e ultimo leilão o sobrado acima mencionado, a quem maior lance offerecer, servindo de base a offerta de 1:600$000.

Os Srs. pretendentes podem examinal-o.

Agente Oliveira
2º leilão

De predios

Sexta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão, á requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado, como representante de seus filhos menores e os demais consenhores, levará a leilão:

O importante e grande sobrado n. 64 á rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia, com quintal immenso e murado.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel, hoje largo da Republica.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José.

Duas casas terreas á travessa do Forte sob ns. 1 e 3.

Uma dita n. 2 á rua do Forte.

Duas ditas sob ns. 27 e 27 A á rua da Cadeia Nova, hoje rua da Detenção, freguezia de S. José.

As ditas casas ficam proximas á estação de Caxangá.

Os Srs. pretendentes, desde ja, poderá ir examinal-as.

Leilão

De predios em Olinda

Quinta-feira 10 do corrente

No edificio da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, a requerimento de D. Hilarinda de Senna Leite, inventariante do espolio do finado capitão Laurindo de Senna Leite, levará a leilão e a quem mais der, os seguintes:

A casa terrea n. 1 á rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos para familia.

Uma dita á travessa da rua do Commercio sob n. 1.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Leilão

De moveis, louças, vidros e 1 velocipede

Sexta-feira, 11 do corrente

No sobrado da rua da Aurora n. 7

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros, jarros para flores e 1 commoda-secretaria.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 commoda inteira, 1 cama para solteiro, 1 dita de ferro e colchões, 1 mesa, 1 meia commoda e 2 cabides.

Uma mesa elastica, 2 apparadores com pedra, 1 sofá de pao carg., 2 consolos, 12 cadeiras, louça para chá, dita para jantar, crystaes, copos, calices, mesas e mais objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da Aurora n. 7

Agente Oliveira

3º leilão

De bons predios, no bairro de Santo Antonio

Sexta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Balbina Umbelina de Mello, levará a leilão os seguintes:

O importante sobrado de 1 andar sito á rua de Lomas Valentinas sob n. 23, com 3 janellas de frente e grande varanda de ferro corrida, com 2 grandes salas, 3 quartos, cosinha externa e grande quintal murado com cacimba.

Uma grande casa terrea n. 39 á rua de S. Francisco, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão, servindo de base o preço do 2.º leilão. Pelo sobrado 5:050$000 e pela casa terrea 3:300$000.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e casa terrea.

Agente Oliveira

6.º Leilão e ultimo

DE PREDIOS

Sexta-feira, 11 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão, á requerimento do inventariante do finado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago:

Da importante e grande casa terrea com cornija e parapeito, e com 2 frentes, sita á rua do coronel Suassuna n. 266, outr'ora rua Augusta, edificada em terreno proprio, com porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, sendo uma forrada, 3 grandes quartos, cosinha, corredor independente, quintal murado e grande quarto de apparelho, cacimba e portão para a rua do Padre Nobrega.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa, servindo de base o preço de 8:000:000 por petição junta aos autos do cartorio do escrivão Olavo.

Agente Oliveira

Quarto e ultimo

Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanisláo Augusto Machado Paz.

Sexta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea n. 6, em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, medindo de frente 32 palmos e de fundo 300, cacimba e quintal.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cocheira ao lado do quintal, medindo 50 palmos de frente e 300 de fundo.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8 A, imitando chalet, com 2 janellas de frente, 1 dita no oitão lado poente, 3 ditas no oitão do nascente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, medindo 44 palmos de frente e 300 de fundo.

Todas estas casas têm bastante terrenos.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Aluga-se na Encruzilhada de Belem á estrada do Maduro, o segundo sitio depois do quartel, com casa para grande familia; á tratar na rua Marcilio Dias n. 125.

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, de primeira barriga, com cria femea; dá cerca de doze garrafas de leite: para ver e tratar, na rua Visconde de Goyanna n. 78.

Attenção

Vende-se ou aluga-se o sitio e casa com commodos para grande familia, na rua de S. João, no Campo Grande, via-ferrea de Olinda, por preço modico; á tratar na rua das Flores, Tinturaria, ou na rua Direita n. 27, 1º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente, declaram que venderam ao Sr. Silva & C, o seu estabelecimento sito á rua do Aragão n. 1. Quem se julgar com direito ao mesmo, apresente seus documentos no praso de tres dias, contados desta data.

Recife, 7 de Dezembro de 1896.

Rodrigues & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente, declaram que compraram aos Srs. Rodrigues & C, seu estabelecimento sito á rua de Aragão n. 1, livre e desembaraçado de qualquer onus. E quem se julgar com direito ao mesmo, apresente seus documentos no praso de tres dias contados desta data.

Recife, 7 de Dezembro de 1896.

Silva & C.

Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

Pela alma do conselheiro Manoel Portella, serão celebradas missas ás 8 horas do dia 9 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, nas igrejas do Carmo e Penha, e na do Mosteiro de S. Bento de Olinda.

Conselheiro Manoel Portella

A viuva do conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, manda celebrar missas na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 1º anniversario da morte de seu marido, confessando-se grata a todos aquelles que comparecerem.

Ernestina Carolina Pereira de Carvalho

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, seus filhos e cunhados, estes ausentes, agradecendo do intimo d'alma aos que se dignaram comparecer ao enterramento de sua idolatrada esposa, mãe, madrasta e irmã, D. Ernestina C. Pereira de Carvalho, de novo rogam, e caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7.º dia, que serão resadas ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente nas egrejas matrizes da Bôa-Vista, nesta cidade, e da do Limoeiro, sendo que nesta se farão representar para testemunharem seus agradecimentos pelos compadres da mesma finada Ernesto d'Oliveira Cavalcante e Gregorio de Sá Leitão.

Tito Franco de Mendonça

Trigesimo dia

Os empregados da Secretaria da Industria, pelo presente, convidam a todos os collegas das demais repartições, e bem assim aos parentes e amigos de Tito Franco de Mendonça para assistirem á missa que por sua alma mandam resar no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Irmandade

DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO DE OLINDA

De ordem da mesa regedora convido a todos os parentes e amigos do inditoso irmão Manoel Caetano de Barros, para assistirem á missa que no dia 9 do corrente tem de ser celebrada pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Sebastião desta cidade, bem como a todos os irmãos e interessados para assistirem no dia seguinte, 10 do corrente, ás mesmas horas e na mesma igreja, uma missa pelas almas dos irmãos fallecidos.

Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião desta cidade, 7 de Dezembro de 1896.

O escrivão,

José Jeronymo Pereira da Silva.

VENERAVEL

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

Anna Marques de Amorim

De ordem da mesa regedora, convido a todos os charissimos irmãos e Exma. familia da nossa prestimosa irmã ex-provedora D. Anna Marques de Amorim, para assistirem á missa que mandamos celebrar por alma da mesma finada em nossa igreja, pelas 7 horas da manhã do dia 11 do corrente. Desde já a mesa regedora hypotheca o seu eterno reconhecimento.

Consistorio da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, 7 de Dezembro de 1896.

O escrivão,

Julio Cesar Cardoso Ayres.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

PURA. SAUDAVEL.

REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB *e todos os aromas preferidos.*

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMERIAS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado

Convulsões, Vertigens, Crises nervosas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insomnia, Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SEDLITZ CH. CHANTEAUD

PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura. — O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos*, para as pessoas de temperamento *sanguineo*, idoneas para *Congestões Cerebraes*, as *Vertigens, Enxaquecas*, ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos*, etc., etc.

O SR CH. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, é o Inventor do SEDLITZ GRANULADO que leva o seu nome.

DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificar-se.

PARIS 52, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor *ferruginoso* para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN & Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cia

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cº, Valence (Drôme, France).

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Vende-se

Um sitio com baixa de capim, casa de taipa, uma cocheira com vaccas tourinas e um garrote, e duas carroças com bois, na Encruzilhada do Encanamento, no Poço; á tratar com Antonio Pacheco de Motta.

Menina

Precisa-se de uma menina de 10 annos para cima, para andar com crianças e mais serviços leves, na rua Imperial n. 90, sobrado.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Rangel n. 43, 1º andar.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$. Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Sitio

Aluga-se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na Estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade; a casa tem commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

AMA

Precisa-se para casa de duas pessoas, que durma em casa; rua Larga do Rosario n. 25.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.

Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Sellaria Ingleza

RUA BARAO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:

Vassouras americanas.

Camas de ferro.

Ditas de campanha.

Bolsas para caça.

Ditas de sola e de fio (novidade).

Capachos.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Massa de tomate

Madeira & C., previnem ao publico que não confundam a massa de tomate de sua fabrica. ção (o fructo portuguez) com a de A. J. Madeira & C. O fabricante da casa dos abaixo assignados é pessoa idonea chegada recentemente de Portugal, já tendo dirigido o estabelecimento dos abaixo assignados quando delle fazia parte A. J. Madeira e cuja concurrencia elle tanto temeu que tudo envidou para fazel-o regressar a Portugal.

Madeira & C.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco.

Quarta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Sopa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, feito a a pricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Aluga-se

Aluga-se o sobrado n 8 da rua de S. João; á tratar com o Sr. Manoel Severino das Mercês, á rua Coronel Suassuna n. 114.

Sitio

Vende-se um grande sitio, com magnifica casa para habitação, sitio bem arborisado, e baixa para capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia; á tratar á rua da Aurora n. 67.

Merciaria

Vende-se uma merciaria bem localisada, e que faz um movimento regular; para informações á rua da Madre de Deus n. 28.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dr CONSTANTIN

...

UNICO DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19.

Companhia Explorado ra de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 barrica

Para o fobrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

Menino

Precisa-se de um pequeno de 10 até 14 annos de idade, para serviços leves de casa de familia, na rua Imperial n. 90, sobrado.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.

Cal branca de Jaguaribe.

Cal preta.

Cal virgem para assucar.

Tijollos de ladrilho e communs.

Tijollos refractarios.

Pedras de cantaria para soleira etc.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar na rua Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho e todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam abilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redacção deste diario, das 11 horas do dia por diante.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5 Praça da Independencia—3 e 5

Grande sortimento
De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seiêga.
Couve bambarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces
Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

1$200
Bramante com 4 larguras para lençoes, a 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Fim de seculo
Morim para noivas, a 5$000 réis a peça com duas larguras.
loja Povo, da à rua 1º de Março n. 19

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe
Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.
Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.
Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Maravilha do Seculo !!!
ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA
O grande depurativo sangue, approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagoas.
Cura syphilis, rheumatismo, cancros, boubas, impigens, darthras escrophulas e todas as suas affecções syphiliticas
Preparado por
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

ARMAZEM DO LIMA
FUNDADO EM 1824

J-C
Assombrosa
NOVIDADE

EXCESSIVA
BARATEZA

ARTIGOS
DE
SENSAÇÃO

J-C
Magnifico
SORTIDO

ATTRAHENTE
VARIEDADE

GOSTOS
FINISSIMOS

O LIMA desejando a todo transe apresentar annualmente as derradeiras novidades adaptadas á época presente, avisa aos seus conscienciosos freguezes e o publico illustrado, que se encontra em seu **Petit** Armazem, a solemne **EXPOSIÇÃO** do mais mimoso, melhor e mais moderno sortido em *Brindes*, para as familiares festas, sendo fascinante a sua *RAVISSANTE* escolha, a saber:

Importante collecção de JOLI-CADEAU em chics açafates, balaios, condêças com flores, ricas caixas, cofres com segredo, velocipedes, trycicles, malas, cadeiras, mobilias, carros, charutos, figuras, vasos, bonecas, mignonnettes, chavenas, regadores, navios, botes, saccos de setim, telephones, chapéos, carteiras e uma infinidade de BIJOU para creanças que só de «visu» poderão admirar tudo mimosamente preenchido com os deliciosos CONFEITOS pralines, dragées, fondants e chocolate—**MARRON** glacées et confits —CONFITURERIE DE ST. JAMES, geléé á la framboise, auxcoings aux fraises, aux groseilles, peches en tranches, reine claude, abricot etc.

LICÔRES finos em ricos cestos.

BALDEZINHOS e latas de phantasia em alto relêvo contendo as saborosas
BOLAXINHAS

MARMELADA
EM
LADRILHOS

JOLI-CADEAU
NATAL, ANNO BOM E REIS

PERA e Pecego crystallisado, Rainha Claudia, ameixas. Biscuits de Reims, **PERA** secca, **PASSAS** sur choix em lindas caixas de variados modelos, FIGOS lavado em caixas, latas e ceiras, **TAMARAS** do Egypto a retalho e em caixas, e os excellentes *DOCES CHRYSTALLISADOS FRUITS au JUS* e as apetitosas **Queijadas de Cintra**, ENGLISK confits, Turkey Figs, Parmesan cheese, Kiln driede, Flour, Zante currants, Jams, Russian caviare, Kippered and fresh herrings, essenses lemon, vanilla citron **CANDIED**-PEELS, **CAKES** and CHRISTMAS.
PLUM PUDDINGS
Presuntos, castanhas, cajú em calda, Salames de Lyon, variedades em Queijos entre elles o LONDRINO e o Camembert. Sortido esplendido em conservas e legumes francezes, cognacs, licores, vinhos finos e de mesa, chocolate, Kummel cervejas, champagne e tudo mais tendente a uma bôa dispensa familiar.

PURO —**ALCOBAÇA**— REMESSAS MENSAES

Em resumo sendo o nosso antigo estabelecimento o mais concorrido desta capital pela barateza porque são vendidos os generos de sua exclusiva especialidade, fazemos sciente a todos os nossos distinctos freguezes e publico illustrado, que, longe de perdermos esta fama, continuamos sempre a manter o credito de BARATEIROS limitando-nos cada vez mais nos preços

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.
1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3
Telephone 323

AU GAGNE PETIT

FOLHETIM

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

II

(Continuação)

Batavia, cheia de vida, ruidosa, com a sua população de hollandezes, de chinezes, hindous, malaios e javanezes, com as suas festas, seu luxo oriental, captivou o joven viajante, que relacionou-se com o governador e com algumas familias notaveis da cidade.

N'uma dessas festas deslumbrantes que dão, na Batavia, chinezes e europeus, em que parece que o ouro e o diamante andam profusamente espalhados; na embriaguez de um festival nocturno, estonteante de luzes que brilham nas grandes arvores magestosas dos tropicos, João Demarr encontrou Margarida, a quem foi apresentado e ficou extasiado, louco de amor.

Não pensou mais em voltar. Que importava o mundo inteiro, de ora em diante, esse mundo de estranhos costumes, para o estudo do qual elle embarcára?

Existiria ainda esse mundo? Sabia-o elle, em verdade? Ainda na vespera, talvez porque na vespera elle não tinha visto essa fragil criança de rosto moreno, avelludado, de labios vermelhos como uma flor de romã, olhos negros, mas de um negro brilhante, que parecia reflectir e trahir um fóco de paixões e ternuras, de um negro que, por assim dizer, queimava!

No mundo inteiro só conhecia uma cidade... e nessa cidade, no meio de tantos typos diversos, numerosamente representados, que iam e vinham nas ruas, nas praças, diante das bellas casas de varandas brancas, á sombra mysteriosa das palmeiras, elle não via senão a figura de Margarida e esse corpo leve, ondulante, livre, nas roupas esplendidas talhadas á antiga que usam as mulheres do paiz.

— Eu amo-a e ella será minha! pensava elle.

E, por sua vez, Margarida o amou.

Via-a quasi sempre em toda parte onde havia festas, e em breve, com a sua permissão, foi pedil-a em casamento ao pai.

Os Genissieu occupavam importante posição na casa Beaupréault, ha sessenta annos, e de pai a filho, todos os membros da familia tinham dedicado sua vida ao successo dos balcões que lhe eram confiados.

Os Genissieu eram dedicados, os Beaupréault reconhecidos.

Sessenta annos antes a casa atravessara uma crise motivada por acontecimentos politicos e o naufragio era inevitavel.

De repente, agora que todos os clientes interessados vinham retirar seu dinheiro, um desconhecido, um estranho, um camponez apresentou-se ao escriptorio, confiado na honra desse nome sem mancha, e remettia a Beaupréault os cem mil francos que constituiam sua fortuna.

Beaupréault, o fundador da casa, recusava, allegando razões.

Genissieu insistio. Beaupréault aceitou. Cem mil francos era pouco: uma gotta d'agua n'um abysmo.

Entretanto, foi a salvação. Cem mil francos: não era nada; mas a confiança adquirida era tudo. A casa estava salva.

O camponez tinha um filho. Beaupréault pai acolheu-o, deu-lhe um emprego, aproveitou-o, casou-o.

E foi assim que, de pai a filho, os Beaupréault e os Genissieu, estimando-se e amando-se, trabalharam lado a lado.

O pai de Margarida fazia a sésta quando apresentou-se João Demarr.

João atravessara, para isso, um immenso parque ao fundo do qual a elegante casa desapparecia entre a verdura como um templo grego no meio de um bosque sagrado.

Genissieu recebeu-o logo, chamou criados malaios, nús até á cintura, e fez servir refrescos.

João Demarr abordou francamente a causa da sua visita.

— Senhor, disse elle, eu amo a vossa filha de toda minh'alma e seria para mim grande felicidade poder esposal-a.

Depois, em algumas palavras, disse quem era, a que familia pertencia e fallou na sua fortuna.

Genissieu não o interrompeu, ouvindo-o fleugmaticamente.

Quando João Demarr terminou, esperando anciosamente a resposta, disse elle:

— Senhor, eu vos conheço e o vosso pedido me honra bastante. Se tivesseis vindo ha mais tempo talvez eu vos cedesse a mão de minha filha. E' tarde, porém...

— Tarde? Por que então?

— Jorge, filho do Sr. Beaupréault, que se acha na Batavia, como sabeis, ha dous mezes, pedio Margarida...

— Margarida ama-me, senhor.

— Prometti a Jorge que não lhe faltaria com a palavra.

— Mas essa palavra...

— Eu não a retirarei.

Genissieu levantou-se, despedio-se friamente de Demarr e tornou, saudando-o:

— Que quer? Estou compromettido

— Margarida, joven, não consenti á.

— Margarida é uma moça de juizo e obedecerá.

João retirou-se desesperado. Percebeu em Genissieu uma vontade de ferro.

Margarida estava perdida para elle. Veio-lhe então uma especie de loucura. Dous dias depois conseguio fallar a Margarida, que o acolheu com uma tristeza profunda; na vespera soubera dos projectos de seu pai.

Chorava, n'um accesso de desespero, toda entregue aos sentimentos de seu coração.

João obteve de Margarida a promessa de que fugiria com elle na mesma tarde, em seu yacht.

Com effeito, á hora marcada, sahia ella mysteriosamente do parque, ganhava o cáes e achava-se nos braços de João Demarr.

Não pensava em cousa alguma, não reflexionava, com o cerebro em fogo, bebeda de amor.

João levou-a para a embarcação, depôl-a sobre um canapé e ajoelhou-se diante della, silenciosa, as mãos juntas, em attitude de quem adora.

Era tão grande a emoção de Margarida, que ella cahira n'um como desmaio.

Quando voltou a si, comprehendeu a falta em que incorrera, a sua criminosa imprudencia, e então, por sua vez, ajoelhou-se aos pés de João Demarr, dizendo lhe n'um tom de supplica:

— João, eu estava doida... e tu tambem, meu amigo...

Eu te peço, deixa-me ir... leva-me á casa de meu pai... Bem sabes que te amo, do contrario não estaria aqui, mas é forçoso que nos separemos para sempre. Amamo-nos, mas não nos pertencemos um ao outro; devo obedecer á vontade de meu pai.

Serei infeliz durante a vida inteira; mas prefiro essa infelicidade... Sim, João, podes, neste momento, fazer de mim o que quizeres, mas isso destruiria o meu amor, e destruir este amor, tão grande, seria uma profanação ainda maior... Deixa-me ir... Não te esquecerei nunca por cousa alguma deste mundo...

Elle supplicou, chorou, procurando enternecel-a; ella, porém, toda em lagrimas, perdida de soluços, dizia-lhe:

— João, não mates meu amor... consente que te ame toda a vida...

Duas horas depois, na noite maravilhosa, docemente illuminada pelas estrellas, sob as grandes arvores do parque, onde brilhavam luciolas, duas sombras deslisaram, e, no momento de se separarem, murmuraram n'um abraço longo e apaixonado:

— João, adeus para sempre!

— Tu não me amas, Margarida!

— Quem sabe se o futuro não provará o contrario?...

E nada mais. Uma das duas sombras desappareceu entre as arvores e a outra voltou lentamente.

No dia seguinte o yacht *Alouette* deixava o porto da Batavia.

O casamento realisou-se mezes depois e Jorge levou sua mulher para a França.

João Demarr pertencia a uma rica familia de negociantes e havia entre elle e o Sr. Beaupréault certas relações communs.

Por diversas vezes João e Margarida se encontraram na sociedade e com que profunda emoção! Seus olhares ardentes diziam cousas que os labios não podiam dizer.

Houve um momento em que os olhos de Margarida exprimiram uma supplica dolorosa e queriam dizer:

— Foge de mim! Evita encontrar-me! Para que buscar o soffrimento?

Elle abaixou a cabeça, comprehendendo, e ella agradeceu com uma ternura suprema.

Nunca mais se encontraram.

Elle entregara-se ao trabalho com ardor, procurando o esquecimento, a paz no estudo. Seu nome tornou-se celebre.

— Ao menos ella ouve fallar em mim, dizia.

E assim correram annos. Poucas vezes se encontravam: eram minutos rapidos de tortura e ao mesmo tempo de felicidade.

Para ambos a vida era uma linha recta; nada os perturbava.

Comprehende-se agora a agitação de Margarida quando Josette annunciou-lhe João Demarr.

Nunca ella fôra á casa della. Que significava a sua presença?

(Continua).

Typographia do Diario